



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4610

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos as propostas de preços finais  
encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº  
2022.07.20.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 03 de Agosto de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**PROPOSTA CONSOLIDADA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.07.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE.

**LOTE 03 - VESTUÁRIO**

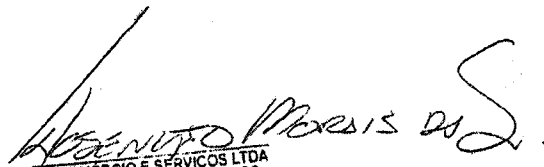
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Total
1	CALCINHA INFANTIL TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
2	CALCINHA INFANTIL TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .	UND	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
3	CAMISETAS G CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS.	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
4	CAMISETAS M CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS .	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
5	CUECA INFANTIL TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
6	CUECA INFANTIL TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
7	FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) (0,70 X 0,70)CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO , MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. PACOTE COM 05 UNIDADES .	PCT	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00

R\$ 28.350,00

Valor total da proposta: R\$ 28.350,00 Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais.

Proponente: CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;  
Endereço: RUA SÃO BENEDITO 1409, SALA 06, TIMBAÚBA, JUAZEIRO DO NORTE - CE;  
CNPJ. 44.634.078/0001-33;  
Data de abertura: 03 de agosto de 2022;  
Hora de abertura: 09h30;  
Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de agosto de 2022.

  
CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.634.078/0001-33  
Josenilto Moraes da Silva  
CPF: 000.658.923-56  
Sócio Administrador



Vieira Costa  
Atacadista



41.250.142/0001-94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 46/19

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº P2022.07.20.1  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

A empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA** com sede à Rua Padre Moacir, nº 39, Centro, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE, Telefone: (88) 99834-5210, CNPJ: 41.250.142/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.127647-2, propõe ao Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE o constante no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº P2022.07.20.1, conforme segue:

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: Bradesco Agência: 5441-0 Conta Corrente: 14.918-7

LOTE - 01 - UTENSÍLIOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BACIA DE PLÁSTICO DE 10L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 10L.	UND	100	NEWPLASTIC	R\$ 8,00	OITO REAIS	R\$ 800,00	OITOCENTOS REAIS
2	BACIA DE PLÁSTICO DE 14L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 14L. . .	UND	100	NEWPLASTIC	R\$ 8,00	OITO REAIS	R\$ 800,00	OITOCENTOS REAIS
3	BACIA DE PLÁSTICO DE 26L : ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 26L.	UND	100	NEWPLASTIC	R\$ 15,00	QUINZE REAIS	R\$ 1.500,00	UM MIL, QUINHENTOS REAIS
4	BALDE DE PLÁSTICO 30L : ESPECIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30L. MEDIDA: 39 X 35 X 30.	UND	75	NEWPLASTIC	R\$ 15,00	QUINZE REAIS	R\$ 1.125,00	UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS
5	BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO BRANCA, DIMENSÕES: ALTURA: 3,4 CM X LARGURA: 43 CM X PROFUNDIDADE: 30 CM	UND	150	NEWPLASTIC	R\$ 10,00	DEZ REAIS	R\$ 1.500,00	UM MIL, QUINHENTOS REAIS
6	CALDEIRÃO INDUSTRIAL 35 CM - CALDEIRÃO 35 CM E 30 LITROS DE CAPACIDADE, COZINHA INDUSTRIAL COM ALÇA LATERAL E TAMPA.	UND	20	SALVADOR	R\$ 120,00	CENTO E VINTE REAIS	R\$ 2.400,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS
7	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - 24 CM / 5,6 LT - ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA N26, DE ALUMÍNIO E COM 3MM DE ESPESURA, COM TAMPA. AS ALÇAS E O POMEL (PEGADOR DA TAMPA) SÃO CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR. CAPACIDADE: 5,6 LITROS.	UND	75	SALVADOR	R\$ 120,00	CENTO E VINTE REAIS	R\$ 9.000,00	NOVE MIL REAIS
8	CESTO COM TAMPA 100 LITROS - CESTO PLÁSTICO COM TAMPA. CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	100	NEWPLASTIC	R\$ 70,00	SETENTA REAIS	R\$ 7.000,00	SETE MIL REAIS
9	COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ESPECIFICAÇÃO: COLHER PARA ARROZ, DE ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR.	UND	75	SALVADOR	R\$ 12,00	DOZE REAIS	R\$ 900,00	NOVECIENTOS REAIS
10	CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR, E COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	UND	75	SALVADOR	R\$ 20,00	VINTE REAIS	R\$ 1.500,00	UM MIL, QUINHENTOS REAIS
11	CONCHA INDUSTRIAL Nº 14 DE ALUMÍNIO COM 57 CM .	UND	20	SALVADOR	R\$ 25,00	VINTE E CINCO REAIS	R\$ 500,00	QUINHENTOS REAIS
12	CONJUNTO DE MOP PARA REMOÇÃO DE PÓ COM LOOP - ESPECIFICAÇÕES: ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 1,40M X 24MM, LUVA DE 100% DE POLIAMIDA.	CJ	40	NOVIÇA	R\$ 60,00	SESENTA REAIS	R\$ 2.400,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS



13	CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO NACIONAL 20 LITROS.	UND	20	SALVADOR	R\$ 50,00	CINQUENTA REAIS	R\$ 1.000,00	UM MIL REAIS
14	ESCORREDOR DE PRATO GRANDE – ESPECIFICAÇÕES: ESCORREDOR DE PRATO SOBRE PIA, TAMANHO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO, COM NICHOS EXCLUSIVOS PARA OS PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS.	UND	75	NEWPLASTIC	R\$ 25,00	VINTE E CINCO REAIS	R\$ 1.875,00	UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
15	ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMÍNIO NACIONAL INDUSTRIAL Nº 40-14,5 LITROS.	UND	20	SALVADOR	R\$ 120,00	CENTO E VINTE REAIS	R\$ 2.400,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS
16	FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO – ESPECIFICAÇÃO: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO, COM CABO RÚSTICO E NATURAL DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 5". COMPRIMENTO TOTAL: 230 MM. ESPESSURA DA LÂMINA: 1,8 MM	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 15,00	QUINZE REAIS	R\$ 750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
17	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ALUMÍNIO COM TAMPA 36 CM – ESPECIFICAÇÕES: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 36CM, ALTURA 15 CM, COM TAMPA (MESMO MATERIAL QUE A PANELA). CABO DE 20 CM REFORÇADO - COM PROTEÇÃO ANTI CHAMAS (NÃO AQUECE).	UND	75	SALVADOR	R\$ 100,00	CEM REAIS	R\$ 7.500,00	SETE MIL, QUINHENTOS REAIS
18	GARRAFA TÉRMICA – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1,0L COM ROLHA DOSADORA E COPO SUPERIOR, COM AMPOLA DE VIDRO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	75	INVICTA	R\$ 25,00	VINTE E CINCO REAIS	R\$ 1.875,00	UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
19	GARRAFÃO TÉRMICO – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO, CAPACIDADE 12 LITROS, COM TORNEIRA E ALÇA SUPERIOR, TRIPÉ EMBUTIDO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, ÓTIMA CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 250 X 250 X 500 MM. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO). MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL	UND	75	INVICTA	R\$ 80,00	OITENTA REAIS	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
20	KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA – ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR DE 30 LITROS DOBLÔ (DUAS ÁGUAS) FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO, CABO TELESCÓPICO MEDINDO 1,4M, GARRA PLÁSTICA E PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO), REFIL DO LOOP ACOPLÁVEL COM CINTA DE 320G.	KIT	40	BRALIMPIA	R\$ 300,00	TREZENTOS REAIS	R\$ 12.000,00	DOZE MIL REAIS
21	LIXEIRA DE BANHEIRO PLÁSTICO 6L COM TAMPA E PEDAL – ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, PEDAL, CAPACIDADE 6L, MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 21CM X PROFUNDIDADE 21CM.	UND	175	NEWPLASTIC	R\$ 30,00	TRINTA REAIS	R\$ 5.250,00	CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
22	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS – ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDA, COM CABO BAQUELITE. CAPACIDADE PARA 12L. DIMENSÕES: ALTURA: 17,5CM X LARGURA: 49CM X PROFUNDIDADE: 31CM. PESO: 4,270 KG	UND	50	SALVADOR	R\$ 338,49	TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 16.924,50	DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS



Vieira Costa  
Atacadista



41.250.142/0001-94

VALOR GLOBAL LOTE 01	R\$ 84.999,50	OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
----------------------	---------------	--

LOTE - 02 - CAMA E BANHO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO MEDINDO 70X50 CM CORES VARIADAS.	UND	300	COMPASSO	R\$ 20,00	VINTE REAIS	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
2	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO DE ALGODÃO, ESTAMPADO, MEDINDO 185 cm DE COMPRIMENTO X 65CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA	UND	1000	COMPASSO	R\$ 15,00	QUINZE REAIS	R\$ 15.000,00	QUINZE MIL REAIS
3	TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 70 X 140 CM, 100% ALGODÃO - NA COR BRANCA.	UND	1000	COMPASSO	R\$ 13,99	TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 13.990,00	TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS
4	TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDAS ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM A 100 CM DE COMPRIMENTO COR BRANCA.	UND	1000	COMPASSO	R\$ 10,00	DEZ REAIS	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS
VALOR GLOBAL LOTE 02							R\$ 44.990,00	QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

LOTE 05 - EPIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	AVENTAL EM PVC RESISENTE PARA COZINHA, IMPERMEÁVEL, FORRADO, COSTURA REFORÇADA, TIRAS SOLDADAS (PESCOÇO E CINTURA) MEDINDO ENTRE 60 E 75CM DE LARGURA E DE 80 A 90CM DE COMPRIMENTO.	UND	200	COMPASSO	R\$ 18,00	DEZOITO REAIS	R\$ 3.600,00	TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS
2	BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 40.	PAR	10	VONDER	R\$ 45,00	QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 450,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
3	BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 42.	PAR	10	VONDER	R\$ 45,00	QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 450,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
4	BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 46.	PAR	2	VONDER	R\$ 45,00	QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS
5	BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL. CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 46	PAR	2	VONDER	R\$ 45,00	QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS
6	BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL. CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 42	PAR	2	VONDER	R\$ 45,00	QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS
7	BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL. CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 40	PAR	2	VONDER	R\$ 45,00	QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS



8	BOTINA BICO DE AÇO TAMANHO 45, EM COURO CURTIDO AO CROMO. SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.	PAR	8	NOBUCK	R\$ 50,00	CINQUENTA REAIS	R\$ 400,00	QUATROCENTOS REAIS
9	BOTINA BICO DE PLÁSTICO NR1 PARA TRABALHO BIDENSIDADE - DORSO EM NAPA SINTÉTICA. SOLADO PU/PU BIDENSIDADE. BIQUERA EM PROLIPROPILENO. PALMILHA CONFLEX.	PAR	8	NOBUCK	R\$ 60,00	SESSENTA REAIS	R\$ 480,00	QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
10	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA EM PC BRANCO, CANO CURTO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA, FORRO INTRNO EM POLIÉSTER BRANCO. ALTURA MÁXIMA DO CANO: 14CM. ESPESSURA MÍNIMA DO SOLDADO: 6MM. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.	PAR	200	VULCABRAS	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS	R\$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS
11	CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELOS TAMANHO 41. MATERIAL: COURO. SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE. FECHAMENTO EM ELÁSTICO	PAR	50	CAT	R\$ 60,00	SESSENTA REAIS	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
12	CAMISA MANGA LONGA. MALHA POLIÉSTER. PROTEÇÃO UV50+. EVAPORAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO G	UND	10	COMPASSO	R\$ 95,00	NOVENTA E CINCO REAIS	R\$ 950,00	NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS
13	CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO COM CORREIA JUGULAR E ABA FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. APARADOR DE SUOR EM ESPUMA NA PARTE DA TESTA. ATENDE CLASSE A - B	UND	50	VONDER	R\$ 60,00	SESSENTA REAIS	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
14	CAPAS PARA CHUVA PVC AMARELA - TAMANHO G - FORADA - FECHAMENTO FRONTAL - IMPERMEÁVEL.	UND	5	VONDER	R\$ 50,00	CINQUENTA REAIS	R\$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
15	CAPUZ PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO (BALACLAVA) CONTRA RISCOS DE ORIGEM TÉRMICA - CONFECCIONADO EM MALHA EM 95% ALGODÃO E 5% LYCRA - ANTICHAMAS. DUAS CAMADAS NA PARTE SUPERIOR FACIAL E UMA CAMADA NA PARTE INFERIOR. ABA SOBRE OS OMBROS. BAINHA NA PARTE INFERIOR	UND	100	HELD	R\$ 30,00	TRINTA REAIS	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
16	CARNEIRA PARA CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO (REPOSIÇÃO PLT E ELT)	UND	100	PLASTCOR	R\$ 4,00	QUATRO REAIS	R\$ 400,00	QUATROCENTOS REAIS
17	CINTO LOMBAR COM SUSPENSÓRIO REGULÁVEL - FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO. COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER / 30% ELASTÔMERO. TAMANHO MÉDIO. (DIMENSÃO APROX. DA CINTA: 92 X 21 CM)	UNC	5	G-STAR	R\$ 70,00	SETENTA REAIS	R\$ 350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
18	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA EM TRABALHOS EM ALTURA - CINTO ABDOMINAL EM FITA DE POLIÉSTER PARA POSICIONAMENTO - 2 ARGOLAS LATERAIS EM D SUPORTE LOMBAR COM DESENHO ERGONÔMICO. POLIÉSTER 30KN. RESISTÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA 15KN. ARGOLAS E FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO 15KN. ACABAMENTO ULTRA CROMO.	UND	10	G-STAR	R\$ 150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS	R\$ 1.500,00	UM MIL, QUINHENTOS REAIS



Vieira Costa  
Atacadista

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4680



41.250.142/0001-94

19	CORDA COM DIÂMETRO 14 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 M; MATERIAL: POLIPROPILENO - PP; MULTIFILAMENTO; TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇADO	UND	2	BABOLAT	R\$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 500,00	QUINHENTOS REAIS
20	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DE COZINHA EM GRAFATEX DE ALGODÃO QUATRO FIOS COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, HIDROREPELENTE, SEM FORRO, MODELO TIPO 5 DEDOS. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.	PAR	100	GAMILUVA	R\$ 150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS	R\$ 15.000,00	QUINZE MIL REAIS
21	LUVAS COM PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS INTENSAS - 45CM DE COMPRIMENTO, ATÉ ALTURA DO COTOVELO, DE COURO SINTÉTICO PARA MANUSEIO DE FRIOS, IMPERMEÁVEL	PAR	8	GAMILUVA	R\$ 150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS	R\$ 1.200,00	UM MIL, DUZENTOS REAIS
22	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA. AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BI ABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4	DESCARPACK	R\$ 40,00	QUARENTA REAIS	R\$ 160,00	CENTO E SESSENTA REAIS
23	LUVAS ISOLANTES PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (TIPO LATEX) TENSÃO MÍNIMA DE ENSAIO: 2,5KV. TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500V	PAR	10	CAT	R\$ 300,00	TREZENTOS REAIS	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
24	LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES (TIPO RASPA, PIGMENTADA E CANO CURTO) COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO. CANO MÍNIMO DE 7CM.	PAR	60	CAT	R\$ 40,00	QUARENTA REAIS	R\$ 2.400,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS
25	MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF3) PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS, COM FILTROS DA CLASSE P3.	UND	200	MOLDEX	R\$ 31,49	TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 6.298,00	SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
26	PROTECTOR AUDITIVO SEMIAURICULAR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - COM CODÃO EM POLIÉSTER. MODELO POMP PLUS CM 18dB.	UND	100	VONDER	R\$ 2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
27	PROTECTOR SOLAR FATOR 60 (FPS) COM SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB - RESISTENTE À ÁGUA - TOQUE SECO - RÁPIDA ABSORÇÃO - HIDRATAÇÃO PROLONGADA.	UND	10	NIVEA	R\$ 40,00	QUARENTA REAIS	R\$ 400,00	QUATROCENTOS REAIS
28	TOUCA CAPILAR DE TELA LAVÁVEL, TECIDO MALHA, COM BORDA DE TECIDO (PANO) ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, COR BRANCA.	UND	400	NTEFLWX	R\$ 10,00	DEZ REAIS	R\$ 4.000,00	QUATRO MIL REAIS
29	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES. MATERIAL: POLICARBONATO. ULTRALEVE E RESISTENTE. COM FILTRO UV. HASTES FLEXÍVEIS	UND	50	STELLFLEX	R\$ 10,00	DEZ REAIS	R\$ 500,00	QUINHENTOS REAIS
<b>VALOR GLOBAL LOTE 05</b>							<b>R\$ 69.898,00</b>	<b>SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS</b>

LOTE 06- FRALDAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO





Vieira Costa  
Atacadista

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 469d



41.250.142/0001-94

1	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS, TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 9 A 12,5 K	PCT	1600	HIPOPO	R\$ 35,00	TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 56.000,00	CINQUENTA E SEIS MIL REAIS
2	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS, TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 5 A 9 K	PCT	1200	HIPOPO	R\$ 48,33	QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 57.996,00	CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS, TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 70 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 12 A 15 K	PCT	2000	HIPOPO	R\$ 50,00	CINQUENTA REAIS	R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS
4	LENÇO UMEDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO, NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X 13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UND	600	POMPOM	R\$ 10,00	DEZ REAIS	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
<b>VALOR GLOBAL LOTE 06</b>							R\$ 219.996,00	DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

**VÁLIDADE DA PROPOSTA : 120 (cento e vinte) dias.**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.1, instaurado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro Do Norte-CE

\* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

\* Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

\* Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;



Vieira Costa  
Atacadista

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4708



41.250.142/0001-94

\*Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.1 realizado pela Prefeitura de Juazeiro Do Norte-CE

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

Juazeiro Do Norte-CE, 03 DE AGOSTO DE 2022

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA  
CNPJ: 41.250.142/0001-94  
JOELMA MACHADO OLIVEIRA  
CPF: 945.622.963-72  
RG: 2000028079605

ASSINADO DIGITALMENTE

JOELMA MACHADO OLIVEIRA

CPF

94562296372

DATA

03/08/2022

A confirmação desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



## PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO (A) DO (A)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTEREF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1  
DATA DE ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2022  
HORA DA ABERTURA: 09:00H

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação

## LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABSORVENTE INTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSO A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES ..	NATURALMENTE	PCT	1.500	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00
2	ALGODÃO - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO EM BOLAS 95G CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO.	APOLO	UND	230	R\$ 5,87	R\$ 1.350,10
3	COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL DE 500 ML, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIOMATIKA	CX	500	R\$ 215,08	R\$ 107.540,00
4	CONDICIONAMENTO NEUTRO INFANTIL PARA CABELO - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 250 ML.	BIOMATIKA	UND	500	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
5	CREME CONTRA ASSADURAS - ESPECIFICAÇÃO: CREME CONTRA ASSADURAS 45G. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO POSSUI UMA TEXTURA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO A CADA TROCA DE FRALDAS.	BIOMATIKA	UND	300	R\$ 8,53	R\$ 2.559,00
6	CREME DENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/12 CREME DENTAL INFANTIL - GEL, INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, 50 G, TUTTI- FRUTTI, FLÚOR, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, ÁGUA.	FREEDENT	PCT	1.200	R\$ 10,49	R\$ 12.588,00
7	ESCOVA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICA, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS DE NYLON EM CORES VARIADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	CLEAN FRESH	UND	9.000	R\$ 2,26	R\$ 20.340,00
8	ESCOVA INFANTIL PARA PENTEAR - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE CABELO, COM CERDAS MACIAS, PARA BEBÊ.	MARCA PROPRIA	UND	200	R\$ 12,66	R\$ 2.532,00
9	FITA PARA FRALDAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA FRALDAS, 19X20M.	CREMER	UND	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
10	MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE E TAMPA PROTETORA, TAMPA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 240ML E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	MARCA PROPRIA	UND	600	R\$ 13,03	R\$ 7.818,00
11	PENTE PARA PENTEAR COM CABO LONGO.	MARCA PROPRIA	UND	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
12	PENTE FINO PARA PIOLHO - PENTE FINO PARA REMOÇÃO DOS PIOLHOS, CASPAS E LENDIAS. DIMENSÕES: PENTE 9,5 X 5 X 0,1 CM.	MARCA PROPRIA	UND	180	R\$ 4,41	R\$ 793,80
13	PORTA PAPEL TOALHA, DE MATERIAL PLÁSTICO ABS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 32CM; LARGURA: 26,7CM E PROFUNDIDADE: 12,8CM; NA COR BRANCO COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.	TRILHA	UND	100	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
14	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE INFANTIL NEUTRO LÍQUIDO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOMATIKA	DZ	400	R\$ 170,46	R\$ 68.184,00
15	SABONETEIRA DOSADORA LÍQUIDO 800ML COM RESERVATÓRIO NOBRE COR BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA USO PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO REFIL COMPATÍVEL: RESERVATÓRIO DE ATÉ 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO. 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO.	TRILHA	UND	100	R\$ 33,72	R\$ 3.372,00
16	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	BIOMATIKA	DZ	1.000	R\$ 95,64	R\$ 95.640,00
17	SHAMPOO INFANTIL PARA PIOLHO - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL, PARA CABELO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 100 ML.	PIOLHO FIM	UND	575	R\$ 6,57	R\$ 3.777,75
18	TERMÔMETRO - ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO COM COLUNA DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA.	MEDLEY	UND	40	R\$ 9,27	R\$ 370,80
19	TESOURA PARA UNHA SEM PONTA - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE UNHA PARA CRIANÇA, PONTA REDONDA, 9 CM.	FLEX	UND	70	R\$ 11,30	R\$ 791,00
20	ÁLCOOL BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML.	BELLO BELLA	UND	200	R\$ 9,06	R\$ 1.812,00
21	ÁLCOOL EM GEL BACTERICIDA - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL GEL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G.	BELLO BELLA	UND	250	R\$ 12,11	R\$ 3.027,50
22	ÁLCOOL GEL 500 ML: ÁLCOOL 70%, GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTÉIS, MOTÉIS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500 ML.	BELLO BELLA	UND	500	R\$ 16,76	R\$ 8.380,00

R\$358.495,95

VALOR GLOBAL

R\$358.495,95

trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos

RAZÃO SOCIAL: NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ: 37.627.260/0001-00 - IE: 061371882

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES - Nº 653 - JOAQUIM TAVORA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.135-130

TELEFONE: 85 98596-5573 - E-MAIL: licitacaonaturemax@consultoriabc.com.br

BANCO DO BRASIL: AG: 2793-6 CC: 88541-0

NOSSA CARTA PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíSAS TODAS AS DESPESAS DE FORNECIMENTO DOS BENS, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, ROYALTES, FRETES - CARREGO E DESCARREGO, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA;

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO;

DECLARAMOS QUE O PRAZO DE GARANTIA DOS BENS É DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL; CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL);

DECLARAMOS AINDA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS - DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NA REFERIDA LEI;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

FORTALEZA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

*Vanessa May Tubino*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4732

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1  
Processo Administrativo Nº 2022.07.20.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 21/07/2022 14:33:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/07/2022 10:36:09	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTEVILÉ EQUIPAMENTOS LTDA
25/07/2022 11:07:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA
29/07/2022 14:15:24	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
02/08/2022 10:16:01	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
02/08/2022 14:05:29	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
02/08/2022 14:17:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
02/08/2022 14:31:11	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
02/08/2022 14:39:18	CADASTRO DE PROPOSTA	A G VIEIRA COSTA
02/08/2022 15:26:43	CADASTRO DE PROPOSTA	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS
02/08/2022 16:01:16	CADASTRO DE PROPOSTA	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
02/08/2022 16:07:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA
02/08/2022 16:17:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
02/08/2022 16:21:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
02/08/2022 16:32:37	CADASTRO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS
02/08/2022 16:43:50	CADASTRO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
02/08/2022 16:47:41	CADASTRO DE PROPOSTA	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E
02/08/2022 17:07:45	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
02/08/2022 17:09:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA
02/08/2022 17:09:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA
02/08/2022 17:29:02	CADASTRO DE PROPOSTA	X MEDICAL & CLEAN LTDA
02/08/2022 17:29:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	X MEDICAL & CLEAN LTDA
02/08/2022 17:53:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
02/08/2022 18:04:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
02/08/2022 18:53:20	CADASTRO DE PROPOSTA	WMG DISTRIBUIDORA LTDA
02/08/2022 19:19:49	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
02/08/2022 19:42:42	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/08/2022 20:34:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
02/08/2022 21:22:51	CADASTRO DE PROPOSTA	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03/08/2022 08:15:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
03/08/2022 08:16:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
03/08/2022 08:41:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
03/08/2022 09:00:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
03/08/2022 09:00:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
03/08/2022 09:00:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/08/2022 09:00:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

03/08/2022 09:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

03/08/2022 09:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

03/08/2022 09:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

03/08/2022 09:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

03/08/2022 09:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

03/08/2022 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

03/08/2022 09:01:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

03/08/2022 09:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

03/08/2022 09:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

03/08/2022 09:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

03/08/2022 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

03/08/2022 09:18:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

03/08/2022 09:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

03/08/2022 09:18:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

03/08/2022 09:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

03/08/2022 09:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

03/08/2022 09:59:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

03/08/2022 09:59:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

03/08/2022 10:16:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/08/2022 10:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do Item editalício 10.4.

03/08/2022 10:17:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h16min43seg.

03/08/2022 10:17:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h16min43seg.

03/08/2022 10:17:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

03/08/2022 10:17:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

03/08/2022 10:17:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

03/08/2022 10:17:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

03/08/2022 10:17:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

03/08/2022 11:18:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote

03/08/2022 11:18:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

03/08/2022 12:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:45 horas

03/08/2022 13:45:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa Tarde.

03/08/2022 13:45:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

03/08/2022 14:00:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

03/08/2022 14:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

03/08/2022 14:19:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

03/08/2022 14:20:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

03/08/2022 14:20:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Utensílios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BACIA DE PLÁSTICO DE 10L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁST
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO DE 10L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 10L.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 800,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BACIA DE PLÁSTICO DE 14L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 14L. . .
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO DE 14L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 14L. . .			<b>Valor Total: 800,00</b>
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 8,00</b>	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BACIA DE PLÁSTICO DE 26L : ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 26L.
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO DE 26L : ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 26L.			<b>Valor Total: 1.500,00</b>
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 15,00</b>	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BALDE DE PLÁSTICO 30L : ESPECIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30L.
Descrição: BALDE DE PLÁSTICO 30L : ESPECIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30L. MEDIDA: 39 X 35 X 30.			<b>Valor Total: 1.125,00</b>
Quantidade: 75		<b>Valor Unit.: 15,00</b>	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO:
Descrição: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO BRANCA, DIMENSÕES: ALTURA: 3,4 CM X LARGURA: 43 CM X PROFUNDIDADE: 30 CM			<b>Valor Total: 1.500,00</b>
Quantidade: 150		<b>Valor Unit.: 10,00</b>	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: CALDEIRÃO INDUSTRIAL 35 CM - CALDEIRÃO 35 CM E 30
Descrição: CALDEIRÃO INDUSTRIAL 35 CM - CALDEIRÃO 35 CM E 30 LITROS DE CAPACIDADE, COZINHA INDUSTRIAL COM ALÇA LATERAL E TAMPA.			<b>Valor Total: 2.400,00</b>
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 120,00</b>	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - 24 CM / 5,6 LT - ESPECIFICA
Descrição: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - 24 CM / 5,6 LT - ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA N26, DE ALUMÍNIO E COM 3MM DE ESPESSURA, COM TAMPA. AS ALÇAS E O POMEL (PEGADOR DA TAMPA) SÃO CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR. CAPACIDADE: 5,6 LITROS.			<b>Valor Total: 9.000,00</b>
Quantidade: 75		<b>Valor Unit.: 120,00</b>	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: CESTO COM TAMPA 100 LITROS - CESTO PLÁSTICO COM TAMPA
Descrição: CESTO COM TAMPA 100 LITROS - CESTO PLÁSTICO COM TAMPA. CAPACIDADE: 100 LITROS.			<b>Valor Total: 7.000,00</b>
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 70,00</b>	
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ES
Descrição: COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ESPECIFICAÇÃO: COLHER PARA ARROZ, DE ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR.			<b>Valor Total: 900,00</b>
Quantidade: 75		<b>Valor Unit.: 12,00</b>	
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ES
Descrição: CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR, E COM CAPACIDADE PARA 200 ML.			<b>Valor Total: 1.500,00</b>
Quantidade: 75		<b>Valor Unit.: 20,00</b>	
<b>Item: 11</b>	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: CONCHA INDUSTRIAL Nº 14 DE ALUMÍNIO COM 57 CM .
Descrição: CONCHA INDUSTRIAL Nº 14 DE ALUMÍNIO COM 57 CM .			<b>Valor Total: 500,00</b>
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 25,00</b>	
<b>Item: 12</b>	Unidade: CJ	Marca: NOVIÇA	Modelo: CONJUNTO DE MOP PARA REMOÇÃO DE PÓ COM LOOP - ESPE
Descrição: CONJUNTO DE MOP PARA REMOÇÃO DE PÓ COM LOOP - ESPECIFICAÇÕES: ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 1,40M X 24MM, LUVA DE 100% DE POLIAMIDA.			<b>Valor Total: 2.400,00</b>
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.: 60,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item:</b> 13	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO NACIONAL 20 L
Descrição: CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO NACIONAL 20 LITROS .			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 1.000,00
<b>Item:</b> 14	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: ESCORREDOR DE PRATO GRANDE – ESPECIFICAÇÕES: ESCOR
Descrição: ESCORREDOR DE PRATO GRANDE – ESPECIFICAÇÕES: ESCORREDOR DE PRATO SOBRE PIA, TAMANHO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO, COM NICHOS EXCLUSIVOS PARA OS PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS.			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 1.875,00
<b>Item:</b> 15	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMÍNIO NACIONAL IN
Descrição: ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMÍNIO NACIONAL INDUSTRIAL Nº40-14,5 LITROS .			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 2.400,00
<b>Item:</b> 16	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO – ESPECIFICAÇÃO:
Descrição: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO – ESPECIFICAÇÃO: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO, COM CABO RÚSTICO E NATURAL DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 5".			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 750,00
<b>Item:</b> 17	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ALUMÍNIO COM TAMPA 36 CM – E
Descrição: FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ALUMÍNIO COM TAMPA 36 CM – ESPECIFICAÇÕES: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 36CM, ALTURA 15 CM, COM TAMPA (MESMO MATERIAL QUE A PANELA). CABO DE 20 CM REFORÇADO - COM PROTEÇÃO ANTI CHAMAS (NÃO AQUECE).			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 7.500,00
<b>Item:</b> 18	Unidade: UND	Marca: INVICTA	Modelo: GARRAFA TÉRMICA – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1
Descrição: GARRAFA TÉRMICA – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1,0L COM ROLHA DOSADORA E COPO SUPERIOR, COM AMPOLA DE VIDRO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 1.875,00
<b>Item:</b> 19	Unidade: UND	Marca: INVICTA	Modelo: GARRAFÃO TÉRMICO – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO
Descrição: GARRAFÃO TÉRMICO – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO, CAPACIDADE 12 LITROS, COM TORNEIRA E ALÇA SUPERIOR, TRIPÉ EMBUTIDO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, ÓTIMA CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 250 X 250 X 500 MM. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO). MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL.			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 6.000,00
<b>Item:</b> 20	Unidade: KIT	Marca: BRALÍMPIA	Modelo: KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA – ESPECIFICAÇÃO: CAR
Descrição: KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA – ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR DE 30 LITROS DOBLÔ (DUAS ÁGUAS) FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO, CABO TELESCÓPICO MEDINDO 1,4M, GARRA PLÁSTICA E PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO), REFIL DO LOOP ACOPLÁVEL COM CINTA DE 320G.			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 12.000,00
<b>Item:</b> 21	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: LIXEIRA DE BANHEIRO PLÁSTICO 6L COM TAMPA E PEDAL
Descrição: LIXEIRA DE BANHEIRO PLÁSTICO 6L COM TAMPA E PEDAL – ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, PEDAL, CAPACIDADE 6L, MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 21CM X PROFUNDIDADE 21CM.			
Quantidade: 175		Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 5.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 22 Unidade: UND

Marca: SALVADOR

Modelo: PAINEL DE PRESSÃO 12 LITROS – ESPECIFICAÇÃO: PAINEL

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO 12 LITROS – ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDA, COM CABO BAQUELITE. CAPACIDADE PARA 12L. DIMENSÕES: ALTURA: 17,5CM X LARGURA: 49CM X PROFUNDIDADE: 31CM. PESO: 4,270 KG

Quantidade: 50

Valor Unit.: 338,49

Valor Total: 16.924,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A G VIEIRA COSTA	027 41.250.142/0001-94	112.631,15	84.999,50	Sim
2 COMERCIAL RL LTDA ME	005 15.408.077/0001-72	112.220,75	100.925,00	Sim
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	074 20.008.831/0001-17	112.631,15	107.022,75	Sim
4 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	064 30.892.220/0001-38	112.631,15	108.200,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GERADO MACHADO DA SILVA -ME	062 32.147.256/0001-12	112.631,15	94.299,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/07/2022 14:33:11	PUBLICADO			
25/07/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/08/2022 09:30:52	DISPUTA			
03/08/2022 09:30:52	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074)	112.631,15	
03/08/2022 09:30:52	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 062)	112.631,15	
03/08/2022 09:30:52	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 064)	112.631,15	
03/08/2022 09:30:52	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)	112.631,15	
03/08/2022 09:30:52	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	112.220,75	
03/08/2022 09:33:31	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	112.200,00	
03/08/2022 09:34:42	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)	112.000,00	
03/08/2022 09:36:38	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 064)	111.900,00	
03/08/2022 09:37:08	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)	111.500,00	
03/08/2022 09:37:57	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 064)	111.400,00	
03/08/2022 09:38:15	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	111.200,00	
03/08/2022 09:39:03	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)	110.000,00	
03/08/2022 09:39:26	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	109.900,00	
03/08/2022 09:39:48	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)	109.000,00	
03/08/2022 09:39:49	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 064)	109.700,00	
03/08/2022 09:40:38	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	108.900,00	
03/08/2022 09:41:38	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 062)	108.899,00	
03/08/2022 09:43:48	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)	108.000,00	
03/08/2022 09:44:18	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	107.900,00	
03/08/2022 09:44:50	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 062)	107.899,00	
03/08/2022 09:45:52	TEMPO RANDÔMICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**03/08/2022 09:49:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 074

**03/08/2022 09:49:52 FECHADO 1**

<b>03/08/2022 09:50:35</b>	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>108.200,00</b>
<b>03/08/2022 09:51:12</b>	<b>LANCE</b>	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)	<b>84.999,99</b>
<b>03/08/2022 09:51:16</b>	<b>LANCE</b>	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074)	<b>107.022,75</b>
<b>03/08/2022 09:52:54</b>	<b>LANCE</b>	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	<b>100.925,00</b>
<b>03/08/2022 09:52:58</b>	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 062)	<b>94.299,00</b>

**03/08/2022 09:54:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A G VIEIRA COSTA

**03/08/2022 09:54:52 HABILITAÇÃO**

**03/08/2022 10:00:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**03/08/2022 10:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**03/08/2022 10:15:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

**03/08/2022 10:23:49 MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)**

Bom dia, Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso limite de preços para uma boa execução do contrato.

**03/08/2022 10:28:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Ok, obrigado pelo retorno!

**03/08/2022 11:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Senhor licitante devido a um problema técnico apresentado na plataforma do E-mail institucional da comissão de licitação (cpl@juazeiro.ce.gov.br), requisitamos o reenvio da sua proposta de preços final para o mesmo E-mail. Informamos para tanto que o problema junto ao E-mail já fora solucionado.

**03/08/2022 11:17:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A G VIEIRA COSTA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**03/08/2022 11:23:14 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GERADO MACHADO DA SILVA -ME desclassificado. Motivo: Por ter enviado mensagem junto a plataforma eletrônica requisitando a sua desclassificação junto a todo o processo, informando ainda que não enviaria a sua proposta final para o lote 4, causando significativo prejuízo ao andamento do certame. O Pregoeiro informa ainda que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas pertinentes.

**03/08/2022 12:11:51 MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)**

Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Foi enviado para email proposta de preços conforme solicitado.

**03/08/2022 12:12:57 LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 027)** **84.999,50**

**03/08/2022 12:14:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**03/08/2022 13:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**03/08/2022 13:59:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**03/08/2022 14:00:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**03/08/2022 14:15:41 EM ADJUDICAÇÃO**

**03/08/2022 14:23:46 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
**Camã e banho**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO MEDINDO 70X50 CM CORE
Descrição: LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO MEDINDO 70X50 CM CORES VARIADAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 6.000,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO
Descrição: LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO DE ALGODÃO, ESTAMPADO, MEDINDO 185 cm DE COMPRIMENTO X 65CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESURA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 15.000,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - ESPECIFICAÇÃO: TAMA
Descrição: TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 70 X 140 CM, 100% ALGODÃO - NA COR BRANCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,99	Valor Total: 13.990,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE L
Descrição: TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDAS ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM A 100 CM DE COMPRIMENTO COR BRANCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 10.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A G VIEIRA COSTA	080 41.250.142/0001-94	62.622,00	44.990,00	Sim
2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	094 30.892.220/0001-38	62.622,00	47.000,00	Sim
3 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	090 44.634.078/0001-33	62.622,00	52.080,00	Sim
4 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	010 21.253.681/0001-70	62.622,00	54.600,00	Sim
5 WMG DISTRIBUIDORA LTDA	009 40.579.382/0001-74	62.622,00	56.050,00	Sim
6 CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	074 19.752.596/0001-04	62.622,00	56.080,00	Sim
7 TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	037 06.028.189/0001-07	62.622,00	56.500,00	Sim
8 COMERCIAL RL LTDA ME	073 15.408.077/0001-72	63.220,00	57.400,00	Sim
9 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	087 20.008.831/0001-17	62.622,00	59.745,00	Sim
10 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA	099 42.106.787/0001-10	69.502,00	61.720,00	Sim
11 PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA	006 04.051.013/0001-40	61.800,00	61.800,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/07/2022 14:33:11	<b>PUBLICADO</b>			
25/07/2022 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2022 09:30:52	<b>DISPUTA</b>			
03/08/2022 09:30:52	<b>LANCE</b>	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)		<b>63.220,00</b>
03/08/2022 09:30:52	<b>LANCE</b>	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA		<b>69.502,00</b>
03/08/2022 09:30:52	<b>LANCE</b>	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)		<b>62.622,00</b>
03/08/2022 09:30:52	<b>LANCE</b>	PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		<b>61.800,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/08/2022 09:30:52	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 094)	62.622,00
03/08/2022 09:30:52	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	62.622,00
03/08/2022 09:30:52	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	62.622,00
03/08/2022 09:30:52	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)	62.622,00
03/08/2022 09:30:52	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	62.622,00
03/08/2022 09:30:52	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	62.622,00
03/08/2022 09:30:52	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	62.622,00
03/08/2022 09:32:29	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	62.000,00
03/08/2022 09:33:44	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	61.700,00
03/08/2022 09:34:54	LANCE	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	61.720,00
03/08/2022 09:35:46	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)	61.000,00
03/08/2022 09:37:03	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	60.900,00
03/08/2022 09:37:08	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	60.999,00
03/08/2022 09:37:20	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	60.850,00
03/08/2022 09:37:50	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)	60.000,00
03/08/2022 09:38:13	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 094)	59.900,00
03/08/2022 09:38:16	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	60.500,00
03/08/2022 09:38:31	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	59.800,00
03/08/2022 09:38:53	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	59.700,00
03/08/2022 09:39:20	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)	59.000,00
03/08/2022 09:39:36	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.950,00
03/08/2022 09:39:42	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	58.900,00
03/08/2022 09:40:03	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.845,00
03/08/2022 09:40:05	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	58.800,00
03/08/2022 09:40:32	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.740,00
03/08/2022 09:40:38	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	58.700,00
03/08/2022 09:40:56	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.635,00
03/08/2022 09:41:55	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	58.600,00
03/08/2022 09:42:29	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.530,00
03/08/2022 09:43:30	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	58.500,00
03/08/2022 09:43:45	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.425,00
03/08/2022 09:44:10	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	58.400,00
03/08/2022 09:44:23	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.320,00
03/08/2022 09:44:34	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	58.300,00
03/08/2022 09:44:42	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)	58.000,00
03/08/2022 09:44:44	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	58.350,00
03/08/2022 09:44:47	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	61.215,00
03/08/2022 09:45:23	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	57.900,00
03/08/2022 09:45:52	TEMPO RANDÔMICO		
03/08/2022 09:45:53	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	60.795,00
03/08/2022 09:45:55	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	58.100,00
03/08/2022 09:45:58	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	57.500,00
03/08/2022 09:46:23	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	60.375,00
03/08/2022 09:46:37	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	57.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/08/2022 09:47:01	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	57.300,00
03/08/2022 09:47:05	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	60.270,00
03/08/2022 09:47:29	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	60.165,00
03/08/2022 09:47:40	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	57.200,00
03/08/2022 09:47:50	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	57.999,99
03/08/2022 09:48:02	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	60.060,00
03/08/2022 09:48:07	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	57.000,00
03/08/2022 09:48:08	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	57.100,00
03/08/2022 09:48:21	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	56.900,00
03/08/2022 09:48:27	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	59.850,00
03/08/2022 09:48:53	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	56.700,00
03/08/2022 09:48:55	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	59.745,00
03/08/2022 09:49:14	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)	56.500,00
03/08/2022 09:49:17	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	56.600,00
03/08/2022 09:49:51	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	56.450,00
03/08/2022 09:49:56	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	56.400,00
03/08/2022 09:50:14	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	56.350,00
03/08/2022 09:50:41	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	56.250,00
03/08/2022 09:51:04	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	56.190,00
03/08/2022 09:51:29	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 094)	56.100,00

03/08/2022 09:51:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 087

03/08/2022 09:51:52 FECHADO 1

03/08/2022 09:51:54	LANCE	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (PARTICIPANTE 074)	56.080,00
03/08/2022 09:51:59	LANCE	WMG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	56.050,00
03/08/2022 09:52:23	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	52.080,00
03/08/2022 09:53:24	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	54.600,00
03/08/2022 09:56:06	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)	44.999,00
03/08/2022 09:56:30	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 094)	47.000,00

03/08/2022 09:56:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A G VIEIRA COSTA

03/08/2022 09:56:52 HABILITAÇÃO

03/08/2022 10:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

03/08/2022 10:00:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

03/08/2022 10:15:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

03/08/2022 10:24:11 MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)

Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

03/08/2022 10:24:28 MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)

Bom dia, Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso limite de preços para uma boa execução do contrato.

03/08/2022 10:28:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Ok, obrigado pelo retorno!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

03/08/2022 11:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Senhor licitante devido a um problema técnico apresentado na plataforma do E-mail institucional da comissão de licitação (cpl@juazeiro.ce.gov.br), requisitamos o reenvio da sua proposta de preços final para o mesmo E-mail. Informamos para tanto que o problema junto ao E-mail já fora solucionado.

03/08/2022 11:17:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A G VIEIRA COSTA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

03/08/2022 12:11:57 MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080)

Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Foi enviado para email proposta de preços conforme solicitado.

03/08/2022 12:15:01 LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 080) **44.990,00**

03/08/2022 12:15:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

03/08/2022 13:45:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

03/08/2022 13:59:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

03/08/2022 14:00:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/08/2022 14:15:41 EM ADJUDICAÇÃO

03/08/2022 14:23:46 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
**Vestuário**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GEOFAM	Modelo:	
Descrição: CALCINHA INFANTIL TAMANHO G – ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 2.800,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: GEOFAM	Modelo:	
Descrição: CALCINHA INFANTIL TAMANHO M – ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 5.500,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: RG MODA	Modelo:	
Descrição: CAMISETAS G CORES VARIADAS – ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS.				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 5.500,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: RG MODA	Modelo:	
Descrição: CAMISETAS M CORES VARIADAS – ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS .				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 5.500,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: GEOFAM	Modelo:	
Descrição: CUECA INFANTIL TAMANHO G – ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 2.800,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: GEOFAM	Modelo:	
Descrição: CUECA INFANTIL TAMANHO M – ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7      Unidade: PCT      Marca: PIMPÃO      Modelo:  
 Descrição: FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) (0,70 X 0,70)CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. PACOTE COM 05 UNIDADES.  
 Quantidade: 300      Valor Unit.: 11,50      Valor Total: 3.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	021 44.634.078/0001-33	53.129,00	28.350,00	Sim
2 A G VIEIRA COSTA	026 41.250.142/0001-94	53.129,00	34.999,99	Sim
3 COMERCIAL RL LTDA ME	077 15.408.077/0001-72	39.909,00	35.859,00	Sim
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	081 20.008.831/0001-17	53.129,00	50.470,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/07/2022 14:33:11	PUBLICADO			
25/07/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/08/2022 09:30:53	DISPUTA			
03/08/2022 09:30:53	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 081)		53.129,00
03/08/2022 09:30:53	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 026)		53.129,00
03/08/2022 09:30:53	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		39.909,00
03/08/2022 09:30:53	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		53.129,00
03/08/2022 09:31:16	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 081)		53.128,37
03/08/2022 09:33:07	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		39.950,00
03/08/2022 09:33:59	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		39.800,00
03/08/2022 09:36:29	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 026)		39.500,00
03/08/2022 09:37:02	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 081)		50.470,00
03/08/2022 09:39:00	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		39.400,00
03/08/2022 09:39:32	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 026)		39.000,00
03/08/2022 09:40:02	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		38.850,00
03/08/2022 09:41:19	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		38.800,00
03/08/2022 09:42:33	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		38.900,00
03/08/2022 09:45:53	TEMPO RANDÔMICO			
03/08/2022 09:46:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 026				
03/08/2022 09:46:53	FECHADO 1			
03/08/2022 09:47:33	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		35.859,00
03/08/2022 09:48:31	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 026)		34.999,99
03/08/2022 09:49:47	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		28.350,00
03/08/2022 09:51:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/08/2022 09:51:53 HABILITAÇÃO

03/08/2022 10:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

03/08/2022 10:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

03/08/2022 10:03:29 MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)

INFORMAMOS QUE ESTE É O NOSSO PREÇO LIMITE

03/08/2022 10:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Ok, obrigado pelo retorno!

03/08/2022 10:29:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

03/08/2022 10:32:44 MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)

Proposta ajustada enviada por e-mail

03/08/2022 11:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Senhor licitante devido a um problema técnico apresentado na plataforma do E-mail institucional da comissão de licitação (cpl@juazeiro.ce.gov.br), requisitamos o reenvio da sua proposta de preços final para o mesmo E-mail. Informamos para tanto que o problema junto ao E-mail já fora solucionado.

03/08/2022 11:10:13 MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)

Proposta reenviada.

03/08/2022 11:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

03/08/2022 11:25:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

03/08/2022 11:42:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

03/08/2022 14:00:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/08/2022 14:15:41 EM ADJUDICAÇÃO

03/08/2022 14:23:46 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO**  
Higiene e higiene pessoal

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NATURALMENTE	Modelo: NATURALMENTE
Descrição: ABSORVENTE INTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATOMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTECAO; COM GEL; COMPOSICAO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODAO; COMPONENTES ATOXICOS; NAO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES ..			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 4,58		Valor Total: 6.870,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: APOLO	Modelo: APOLO
Descrição: ALGODÃO – ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO EM BOLAS 95G CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 5,87		Valor Total: 1.350,10
Item: 3	Unidade: CX	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: COLÔNIA INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL DE 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 215,08		Valor Total: 107.540,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: CONDICIONAMENTO NEUTRO INFANTIL PARA CABELO – ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 250 ML.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,53		Valor Total: 5.765,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: CREME CONTRA ASSADURAS – ESPECIFICAÇÃO: CREME CONTRA ASSADURAS 45G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO POSSUI UMA TEXTURA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO A CADA TROCA DE FRALDAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,53	Valor Total: 2.559,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: PCT	Marca: FREEDENT	Modelo: FREEDENT
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/12 CREME DENTAL INFANTIL – GEL , INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, 50 G, TUTTI- FRUTTI, FLÚOR, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, ÁGUA.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 10,49	Valor Total: 12.588,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: CLEAN FRESH	Modelo: CLEAN FRESH
Descrição: ESCOVA INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICA, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS DE NYLON EM CORES VARIADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) .			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 2,26	Valor Total: 20.340,00	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESCOVA INFANTIL PARA PENTEAR – ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE CABELO, COM CERDAS MACIAS, PARA BEBÊ.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,66	Valor Total: 2.532,00	
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: CREMER	Modelo: CREMER
Descrição: FITA PARA FRALDAS – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA FRALDAS, 19X20M.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 705,00	
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE E TAMPA PROTETORA, TAMPA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 240ML E CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 13,03	Valor Total: 7.818,00	
<b>Item: 11</b>	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PENTE PARA PENTEAR COM CABO LONGO .			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 990,00	
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PENTE FINO PARA PIOLHO - PENTE FINO PARA REMOÇÃO DOS PIOLHOS, CASPAS E LENDIAS. DIMENSÕES: PENTE 9,5 X 5 X 0,1 CM .			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 4,41	Valor Total: 793,80	
<b>Item: 13</b>	Unidade: UND	Marca: TRILHA	Modelo: TRILHA
Descrição: PORTA PAPEL TOALHA, DE MATERIAL PLÁSTICO ABS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 32CM; LARGURA:26,7CM E PROFUNDIDADE:12,8CM; NA COR BRANCO COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 32,90	Valor Total: 3.290,00	
<b>Item: 14</b>	Unidade: DZ	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: SABONETE INFANTIL NEUTRO LÍQUIDO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINIS TÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 170,46	Valor Total: 68.184,00	
<b>Item: 15</b>	Unidade: UND	Marca: TRILHA	Modelo: TRILHA
Descrição: SABONETEIRA DOSADORA LÍQUIDO 800ML COM RESERVATÓRIO NOBRE COR BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA USO PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO REFIL COMPATÍVEL: RESERVATÓRIO DE ATÉ 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO. 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,72	Valor Total: 3.372,00	
<b>Item: 16</b>	Unidade: DZ	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO – ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 95,64	Valor Total: 95.640,00	
<b>Item: 17</b>	Unidade: UND	Marca: PIOLHO FIM	Modelo: PIOLHO FIM
Descrição: SHAMPOO INFANTIL PARA PIOLHO – ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL, PARA CABELO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 100 ML.			
Quantidade: 575	Valor Unit.: 6,57	Valor Total: 3.777,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 18</b>	Unidade: UND	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY
Descrição: TERMÔMETRO - ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO COM COLUNA DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,27	Valor Total: 370,80	
<b>Item: 19</b>	Unidade: UND	Marca: FLEX	Modelo: FLEX
Descrição: TESOURA PARA UNHA SEM PONTA - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE UNHA PARA CRIANÇA, PONTA REDONDA, 9 CM.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 11,30	Valor Total: 791,00	
<b>Item: 20</b>	Unidade: UND	Marca: BELLO BELLA	Modelo: BELLO BELLA
Descrição: ÁLCOOL BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,06	Valor Total: 1.812,00	
<b>Item: 21</b>	Unidade: UND	Marca: BELLO BELLA	Modelo: BELLO BELLA
Descrição: ÁLCOOL EM GEL BACTERICIDA - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL GEL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 12,11	Valor Total: 3.027,50	
<b>Item: 22</b>	Unidade: UND	Marca: BELLO BELLA	Modelo: BELLO BELLA
Descrição: ÁLCOOL GEL 500 ML: ÁLCOOL 70%, GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTÉIS, MOTÉIS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500 ML.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 16,76	Valor Total: 8.380,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE	051 37.627.260/0001-00	551.616,45	358.495,95	Sim
2 A G VIEIRA COSTA	068 41.250.142/0001-94	551.616,45	389.999,00	Sim
3 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	058 30.892.220/0001-38	551.909,70	493.900,00	Sim
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	041 20.008.831/0001-17	551.616,45	549.999,10	Sim
5 MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS	072 18.027.677/0001-89	551.616,45	551.616,45	Sim
6 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	050 35.082.105/0001-11	551.616,45	551.616,45	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	056 04.230.084/0001-00	552.231,45	552.231,45	Sim
8 COMERCIAL RL LTDA ME	035 15.408.077/0001-72	686.138,40	686.138,40	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GERADO MACHADO DA SILVA -ME	039 32.147.256/0001-12	551.616,45	329.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/07/2022 14:33:11	<b>PUBLICADO</b>			
25/07/2022 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2022 09:30:53	<b>DISPUTA</b>			
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)		<b>551.616,45</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 039)		<b>551.616,45</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 068)		<b>551.616,45</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 035)		<b>686.138,40</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		<b>551.616,45</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE		<b>552.231,45</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

03/08/2022 09:30:53	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 058)	551.909,70
03/08/2022 09:30:53	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 050)	551.616,45
03/08/2022 09:30:53	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	551.616,45
03/08/2022 09:38:02	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 039)	551.615,00
03/08/2022 09:38:25	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 058)	551.600,00
03/08/2022 09:38:36	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 068)	550.000,00
03/08/2022 09:45:53	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
03/08/2022 09:49:26	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	494.000,00
03/08/2022 09:49:48	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	551.599,21
03/08/2022 09:49:53	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 039)	494.001,00
03/08/2022 09:50:20	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	549.999,10
03/08/2022 09:51:45	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 068)	490.000,00
03/08/2022 09:51:45	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 058)	493.900,00
03/08/2022 09:51:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
03/08/2022 09:51:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
03/08/2022 09:51:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 039			
03/08/2022 09:51:53	<b>FECHADO 1</b>		
03/08/2022 09:53:34	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 039)	329.000,00
03/08/2022 09:54:10	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	358.497,00
03/08/2022 09:54:28	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 068)	389.999,00
03/08/2022 09:56:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GERADO MACHADO DA SILVA -ME			
03/08/2022 09:56:54	<b>HABILITAÇÃO</b>		
03/08/2022 10:01:33	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 039: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
03/08/2022 10:01:43	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 039: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
03/08/2022 10:02:37	<b>MENSAGEM GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 039)</b>		
bom dia informamos que este é nosso menor valor			
03/08/2022 10:03:53	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 039: Ok, obrigado pelo retorno!			
03/08/2022 11:01:02	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 039: Senhor licitante devido a um problema técnico apresentado na plataforma do E-mail institucional da comissão de licitação (cpl@juazeiro.ce.gov.br), requisitamos o reenvio da sua proposta de preços final para o mesmo E-mail. Informamos para tanto que o problema junto ao E-mail já fora solucionado.			
03/08/2022 11:10:46	<b>MENSAGEM GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 039)</b>		
sr pregoeiro diante de tudo que foi informado desde do inicio do processo ,estando ciente da seriedade do processo ,mais infelizmente foi constatado um erro de custo na nossa planilha que so foi idenicada na formulação de nossa proposta readequada, no item 3 colonia infantil de 500mlcx c/12 unidade , nossa planilha esta com o custo de colonia de 100ml e portanto diante do exposto ,não conseguimos fechar nossa prooposta e renunciamos a todo processo.			
03/08/2022 11:16:17	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa GERADO MACHADO DA SILVA -ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**03/08/2022 11:23:14 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GERADO MACHADO DA SILVA -ME desclassificado. Motivo: Por ter enviado mensagem junto a plataforma eletrônica requisitando a sua desclassificação junto a todo o processo, informando ainda que não enviaria a sua proposta final para o lote 4, causando significativo prejuízo ao andamento do certame. O Pregoeiro informa ainda que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas pertinentes.

**03/08/2022 11:23:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL

**03/08/2022 11:23:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**03/08/2022 11:46:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**03/08/2022 13:40:31 LANCE NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E 358.495,95**

**03/08/2022 13:46:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**03/08/2022 14:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**03/08/2022 14:00:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**03/08/2022 14:14:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo condutor.

**03/08/2022 14:15:41 EM ADJUDICAÇÃO**

**03/08/2022 14:23:46 ADJUDICADO**

**LOTE 5 - ADJUDICADO**  
**Epis**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: AVENTAL EM PVC RESISENTE PARA COZINHA, IMPERMEÁVEL
Descrição: AVENTAL EM PVC RESISENTE PARA COZINHA, IMPERMEÁVEL, FORRADO, COSTURA REFORÇADA, TIRAS SOLDADAS (PESCOÇO E CINTURA) MEDINDO ENTRE 60 E 75CM DE LARGURA E DE 80 A 90CM DE COMPRIMENTO.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 3.600,00
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO E
Descrição: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 40.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 450,00
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO E
Descrição: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 42.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 450,00
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO E
Descrição: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 46.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 90,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 5</b>	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJ
Descrição: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 46			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 90,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJ
Descrição: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 42			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 90,00
<b>Item: 7</b>	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJ
Descrição: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 40			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 90,00
<b>Item: 8</b>	Unidade: PAR	Marca: NOBUCK	Modelo: BOTINA BICO DE AÇO TAMANHO 45, EM COURO CURTIDO AO
Descrição: BOTINA BICO DE AÇO TAMANHO 45, EM COURO CURTIDO AO CROMO. SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 400,00
<b>Item: 9</b>	Unidade: PAR	Marca: NOBUCK	Modelo: BOTINA BICO DE PLÁSTICO NR1 PARA TRABALHO BIDENSIDADE
Descrição: BOTINA BICO DE PLÁSTICO NR1 PARA TRABALHO BIDENSIDADE - DORSO EM NAPA SINTÉTICA. SOLADO PU/PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA EM PROLIPROPILENO. PALMILHA CONFLEX.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 480,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: PAR	Marca: VULCABRAS	Modelo: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA EM PC BRANCO, CANO C
Descrição: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA EM PC BRANCO, CANO CURTO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA, FORRO INTRNO EM POLIÉSTER BRANCO. ALTURA MÁXIMA DO CANO: 14CM. ESPESSURA MÍNIMA DO SOLDADO: 6MM. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 18.000,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: PAR	Marca: CAT	Modelo: CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE
Descrição: CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS TAMANHO 41. MATERIAL: COURO. SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE. FECHAMENTO EM ELÁSTICO			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 3.000,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: CAMISA MANGA LONGA. MALHA POLIÉSTER. PROTEÇÃO UV50
Descrição: CAMISA MANGA LONGA. MALHA POLIÉSTER. PROTEÇÃO UV50+. EVAPORAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO G			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 950,00
<b>Item: 13</b>	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS
Descrição: CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO COM CORREIA JUGULAR E ABA FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. APARADOR DE SUOR EM ESPUMA NA PARTE DA TESTA. ATENDE CLASSE A - B			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 3.000,00
<b>Item: 14</b>	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: CAPAS PARA CHUVA PVC AMARELA - TAMANHO G - FORADA
Descrição: CAPAS PARA CHUVA PVC AMARELA - TAMANHO G - FORADA - FECHAMENTO FRONTAL - IMPERMEÁVEL.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item:</b> 15	Unidade: UND	Marca: HELD	Modelo: CAPUZ PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO (BALACLAVA)
Descrição: CAPUZ PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO (BALACLAVA) CONTRA RISCOS DE ORIGEM TÉRMICA - CONFECCIONADO EM MALHA EM 95% ALGODÃO E 5% LYCRA - ANTICHAMAS. DUAS CAMADAS NA PARTE SUPERIOR FACIAL E UMA CAMADA NA PARTE INFERIOR. ABA SOBRE OS OMBROS. BAINHA NA PARTE INFERIOR			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 3.000,00
<b>Item:</b> 16	Unidade: UND	Marca: PLASTCOR	Modelo: CARNEIRA PARA CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS
Descrição: CARNEIRA PARA CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO (REPOSIÇÃO PLT E ELT)			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00
<b>Item:</b> 17	Unidade: UND	Marca: G-STAR	Modelo: CINTO LOMBAR COM SUSPENSÓRIO REGULÁVEL - FECHAMENTO
Descrição: CINTO LOMBAR COM SUSPENSÓRIO REGULÁVEL - FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO. COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER / 30% ELASTÔMERO. TAMANHO MÉDIO. (DIMENSÃO APROX. DA CINTA: 92 X 21 CM)			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 350,00
<b>Item:</b> 18	Unidade: UND	Marca: G-STAR	Modelo: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE PARA PROTEÇÃO
Descrição: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA EM TRABALHOS EM ALTURA - CINTO ABDOMINAL EM FITA DE POLIÉSTER PARA POSICIONAMENTO - 2 ARGOLAS LATERAIS EM D SUORTE LOMBAR COM DESENHO ERGONÔMICO. POLIÉSTER 30KN. RESISTÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA 15KN. ARGOLAS E FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO 15KN. ACABAMENTO ULTRA CROMO.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 1.500,00
<b>Item:</b> 19	Unidade: UND	Marca: BABOLAT	Modelo: CORDA COM DIÂMETRO 14 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA
Descrição: CORDA COM DIÂMETRO 14 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 M; MATERIAL: POLIPROPILENO - PP; MULTIFILAMENTO; TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇADO			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00
<b>Item:</b> 20	Unidade: PAR	Marca: GAMILUVA	Modelo: LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DE COZINHA EM GRAFATEX DE
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DE COZINHA EM GRAFATEX DE ALGODÃO QUATRO FIOS COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, HIDROREPELENTE, SEM FORRO, MODELO TIPO 5 DEDOS. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 15.000,00
<b>Item:</b> 21	Unidade: PAR	Marca: GAMILUVA	Modelo: LUVAS COM PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS INTENSAS - 45
Descrição: LUVAS COM PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS INTENSAS - 45CM DE COMPRIMENTO, ATÉ ALTURA DO COTOVELO, DE COURO SINTÉTICO PARA MANUSEIO DE FRIOS, IMPERMEÁVEL			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 1.200,00
<b>Item:</b> 22	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL
Descrição: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA. AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BI ABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 160,00
<b>Item:</b> 23	Unidade: PAR	Marca: CAT	Modelo: LUVAS ISOLANTES PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CHOQ
Descrição: LUVAS ISOLANTES PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (TIPO LATEX) TENSÃO MÍNIMA DE ENSAIO: 2,5KV. TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500V			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 3.000,00
<b>Item:</b> 24	Unidade: PAR	Marca: CAT	Modelo: LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES CORTAN
Descrição: LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES (TIPO RASPA, PIGMENTADA E CANO CURTO) COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO. CANO MÍNIMO DE 7CM.			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item:</b> 25	Unidade: UND	Marca: MOLDEX	Modelo: MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF3) PARA PROTEÇÃO
			PROTEÇÃO
Descrição: MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF3) PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS, COM FILTROS DA CLASSE P3.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 31,49	Valor Total: 6.298,00
<b>Item:</b> 26	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: PROTETOR AUDITIVO SEMIAURICULAR PARA PROTEÇÃO DO S
Descrição: PROTETOR AUDITIVO SEMIAURICULAR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - COM CODÃO EM POLIÉSTER - MODELO POMP PLUS CM 18dB.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 250,00
<b>Item:</b> 27	Unidade: UND	Marca: NIVEA	Modelo: PROTETOR SOLAR FATOR 60 (FPS) COM SISTEMA DE FILTR
Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR 60 (FPS) COM SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB - RESISTENTE À ÁGUA - TOQUE SECO - RÁPIDA ABSORÇÃO - HIDRATAÇÃO PROLONGADA.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 400,00
<b>Item:</b> 28	Unidade: UND	Marca: NTFLWX	Modelo: TOUCA CAPILAR DE TELA LAVÁVEL, TECIDO MALHA, COM B
Descrição: TOUCA CAPILAR DE TELA LAVÁVEL, TECIDO MALHA, COM BORDA DE TECIDO (PANO) ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, COR BRANCA.			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 4.000,00
<b>Item:</b> 29	Unidade: UND	Marca: STELLFLEX	Modelo: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS V
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES. MATERIAL: POLICARBONATO. ULTRALEVE E RESISTENTE. COM FILTRO UV. HASTES FLEXÍVEIS.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A G VIEIRA COSTA	033 41.250.142/0001-94	80.734,38	69.898,00	Sim
2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	053 30.892.220/0001-38	80.134,38	72.000,00	Sim
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	056 20.008.831/0001-17	80.734,38	76.700,10	Sim
4 COMERCIAL RL LTDA ME	079 15.408.077/0001-72	99.471,45	99.471,45	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GERADO MACHADO DA SILVA -ME	028 32.147.256/0001-12	80.734,38	71.885,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/07/2022 14:33:11	<b>PUBLICADO</b>			
25/07/2022 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2022 09:30:53	<b>DISPUTA</b>			
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		<b>99.471,45</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>80.134,38</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)		<b>80.734,38</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)		<b>80.734,38</b>
03/08/2022 09:30:53	<b>LANCE</b>	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 033)		<b>80.734,38</b>
03/08/2022 09:35:17	<b>LANCE</b>	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 033)		<b>80.000,00</b>
03/08/2022 09:38:54	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)		<b>80.001,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/08/2022 09:45:54	TEMPO RANDÔMICO	
03/08/2022 09:53:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 056		
03/08/2022 09:53:54	FECHADO 1	
03/08/2022 09:54:26	LANCE GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)	71.885,00
03/08/2022 09:55:08	LANCE VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	76.700,10
03/08/2022 09:55:11	LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 033)	69.899,00
03/08/2022 09:57:38	LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 053)	72.000,00
03/08/2022 09:58:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A G VIEIRA COSTA		
03/08/2022 09:58:54	HABILITAÇÃO	
03/08/2022 10:01:59	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
03/08/2022 10:02:06	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
03/08/2022 10:16:03	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.		
03/08/2022 10:24:36	MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 033)	
Bom dia, Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso limite de preços para uma boa execução do contrato.		
03/08/2022 10:28:30	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Ok, obrigado pelo retorno!		
03/08/2022 11:01:16	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Senhor licitante devido a um problema técnico apresentado na plataforma do E-mail institucional da comissão de licitação (cpl@juazeiro.ce.gov.br), requisitamos o reenvio da sua proposta de preços final para o mesmo E-mail. Informamos para tanto que o problema junto ao E-mail já fora solucionado.		
03/08/2022 11:18:06	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A G VIEIRA COSTA está regulamentemente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
03/08/2022 11:23:14	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
GERADO MACHADO DA SILVA -ME desclassificado. Motivo: Por ter enviado mensagem junto a plataforma eletrônica requisitando a sua desclassificação junto a todo o processo, informando ainda que não enviaria a sua proposta final para o lote 4, causando significativo prejuízo ao andamento do certame. O Pregoeiro informa ainda que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas pertinentes.		
03/08/2022 12:12:02	MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 033)	
Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Foi enviado para email proposta de preços conforme solicitado.		
03/08/2022 12:15:41	LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 033)	69.898,00
03/08/2022 12:17:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
03/08/2022 13:46:09	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.		
03/08/2022 13:59:51	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		
03/08/2022 14:00:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/08/2022 14:15:41	EM ADJUDICAÇÃO	
03/08/2022 14:23:46	ADJUDICADO	

LOTE 6 - ADJUDICADO  
Fraldas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> HIPOPO	<b>Modelo:</b> FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: SIST
<b>Descrição:</b> FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 9 A 12,5 K			
<b>Quantidade:</b> 1.600	<b>Valor Unit.:</b> 35,00	<b>Valor Total:</b> 56.000,00	
<b>Item:</b> 2	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> HIPOPO	<b>Modelo:</b> FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: SIST
<b>Descrição:</b> FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 5 A 9 K			
<b>Quantidade:</b> 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 48,33	<b>Valor Total:</b> 57.996,00	
<b>Item:</b> 3	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> HIPOPO	<b>Modelo:</b> FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - ESPECIFICAÇÃO: SIS
<b>Descrição:</b> FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 70 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 12 A 15 K			
<b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Valor Unit.:</b> 50,00	<b>Valor Total:</b> 100.000,00	
<b>Item:</b> 4	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> POMPOM	<b>Modelo:</b> LENÇO UMEDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO,
<b>Descrição:</b> LENÇO UMEDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO, NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X 13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.			
<b>Quantidade:</b> 600	<b>Valor Unit.:</b> 10,00	<b>Valor Total:</b> 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A G VIEIRA COSTA	032	41.250.142/0001-94	360.968,00	219.996,00	Sim
2 LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	042	28.498.027/0001-75	360.968,00	237.990,00	Sim
3 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	043	01.722.296/0001-17	359.200,00	238.812,00	Não
4 MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	082	11.773.173/0001-69	360.968,00	241.884,00	Sim
5 POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	017	44.205.333/0001-22	523.864,00	261.932,00	Sim
6 NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE	035	37.627.260/0001-00	360.968,00	289.990,00	Sim
7 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	069	30.892.220/0001-38	360.968,00	329.900,00	Sim
8 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	004	20.008.831/0001-17	360.968,00	342.922,00	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	013	04.230.084/0001-00	361.080,00	345.272,00	Sim
10 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	070	35.082.105/0001-11	360.968,00	360.967,00	Sim
11 X MEDICAL & CLEAN LTDA	031	13.737.194/0001-54	360.968,00	360.968,00	Sim
12 COMERCIAL RL LTDA ME	044	15.408.077/0001-72	513.270,00	513.270,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GERADO MACHADO DA SILVA -ME	078	32.147.256/0001-12	360.968,00	290.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2022 14:33:11	PUBLICADO	
25/07/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
03/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
03/08/2022 09:30:54	DISPUTA	
03/08/2022 09:30:54	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032) 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 004) 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 078) 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 070) 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS 359.200,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 044) 513.270,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 031) 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE 361.080,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042) 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 523.864,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP 360.968,00
03/08/2022 09:30:54	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 069) 360.968,00
03/08/2022 09:33:20	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 350.200,00
03/08/2022 09:34:59	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032) 350.000,00
03/08/2022 09:36:31	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 340.000,00
03/08/2022 09:36:54	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 004) 357.000,00
03/08/2022 09:37:44	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 069) 339.900,00
03/08/2022 09:37:52	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 070) 360.967,00
03/08/2022 09:38:04	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E 341.991,00
03/08/2022 09:38:05	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032) 335.000,00
03/08/2022 09:38:15	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 330.000,00
03/08/2022 09:38:20	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 004) 356.895,00
03/08/2022 09:38:23	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E 335.125,00
03/08/2022 09:38:28	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E 330.185,00
03/08/2022 09:38:45	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 004) 346.500,00
03/08/2022 09:38:48	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032) 325.000,00
03/08/2022 09:39:03	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 069) 329.900,00
03/08/2022 09:39:09	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 004) 342.922,00
03/08/2022 09:39:23	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 078) 325.001,00
03/08/2022 09:39:32	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042) 324.900,00
03/08/2022 09:39:33	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 300.000,00
03/08/2022 09:40:05	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032) 295.000,00
03/08/2022 09:40:23	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042) 299.900,00
03/08/2022 09:40:49	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 285.000,00
03/08/2022 09:40:52	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042) 294.900,00
03/08/2022 09:40:55	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS 280.000,00
03/08/2022 09:41:06	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 078) 290.000,00
03/08/2022 09:41:29	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 270.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

03/08/2022 09:41:29	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042)	279.900,00
03/08/2022 09:41:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	360.000,00
03/08/2022 09:41:55	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	256.000,00
03/08/2022 09:42:07	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042)	269.900,00
03/08/2022 09:43:56	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	261.932,00
03/08/2022 09:44:15	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032)	255.000,00
03/08/2022 09:44:55	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	254.000,00
03/08/2022 09:45:34	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	242.200,00
03/08/2022 09:45:36	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	329.000,00
03/08/2022 09:45:54	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
03/08/2022 09:46:45	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	289.990,00
03/08/2022 09:48:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	349.999,00
03/08/2022 09:48:37	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042)	261.931,00
03/08/2022 09:49:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	345.272,00
03/08/2022 09:49:35	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	242.100,00
03/08/2022 09:50:05	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	242.000,00
03/08/2022 09:52:16	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032)	240.000,00
03/08/2022 09:52:52	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	239.900,00
03/08/2022 09:52:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 017			
03/08/2022 09:52:54	<b>FECHADO 1</b>		
03/08/2022 09:53:25	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	241.884,00
03/08/2022 09:53:34	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	238.812,00
03/08/2022 09:56:51	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 042)	237.990,00
03/08/2022 09:57:25	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032)	219.999,00
03/08/2022 09:57:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A G VIEIRA COSTA			
03/08/2022 09:57:54	<b>HABILITAÇÃO</b>		
03/08/2022 10:02:24	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 032: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
03/08/2022 10:02:30	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 032: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
03/08/2022 10:16:13	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 032: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
03/08/2022 10:24:42	<b>MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032)</b>		
Bom dia, Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso limite de preços para uma boa execução do contrato.			
03/08/2022 10:28:37	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 032: Ok, obrigado pelo retorno!			
03/08/2022 11:01:26	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 032: Senhor licitante devido a um problema técnico apresentado na plataforma do E-mail institucional da comissão de licitação (cpl@juazeiro.ce.gov.br), requisitamos o reenvio da sua proposta de preços final para o mesmo E-mail. Informamos para tanto que o problema junto ao E-mail já fora solucionado.			
03/08/2022 11:18:11	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A G VIEIRA COSTA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/08/2022 11:23:14 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GERADO MACHADO DA SILVA -ME desclassificado. Motivo: Por ter enviado mensagem junto a plataforma eletrônica requisitando a sua desclassificação junto a todo o processo, informando ainda que não enviaria a sua proposta final para o lote 4, causando significativo prejuízo ao andamento do certame. O Pregoeiro informa ainda que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas pertinentes.

03/08/2022 12:12:07 **MENSAGEM A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032)**

Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Foi enviado para email proposta de preços conforme solicitado.

03/08/2022 12:18:14 **LANCE A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 032)**

219.996,00

03/08/2022 12:18:39 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

03/08/2022 13:46:15 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

03/08/2022 13:59:57 **MENSAGEM PREGOEIRO**

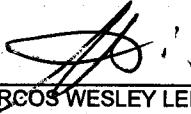
A proposta final da empresa A G VIEIRA COSTA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

03/08/2022 14:00:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/08/2022 14:15:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

03/08/2022 14:23:46 **ADJUDICADO**

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 499

## MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1  
Processo Administrativo Nº 2022.07.20.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 21/07/2022 14:33:11

				TOTAL DO PROCESSO:	806.729,45
<b>A G VIEIRA COSTA</b>				<b>41.250.142/0001-94</b>	<b>419.883,50</b>
<b>LOTE 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 027</b>	<b>84.999,50</b>	<b>Total: 84.999,50</b>	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BACIA DE PLÁSTICO DE 10L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁST		
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO DE 10L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 10L.					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 800,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BACIA DE PLÁSTICO DE 14L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁST		
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO DE 14L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 14L. . .					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 800,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BACIA DE PLÁSTICO DE 26L : ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁST		
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO DE 26L : ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 26L.					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 1.500,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BALDE DE PLÁSTICO 30L : ESPECIFICAÇÃO - CONFECCION		
Descrição: BALDE DE PLÁSTICO 30L : ESPECIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30L. MEDIDA: 39 X 35 X 30.					
Quantidade: 75	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 1.125,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO – ESPECIFICAÇÃO:		
Descrição: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO – ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO BRANCA, DIMENSÕES: ALTURA: 3,4 CM X LARGURA: 43 CM X PROFUNDIDADE: 30 CM					
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 1.500,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: CALDEIRÃO INDUSTRIAL 35 CM - CALDEIRÃO 35 CM E 30		
Descrição: CALDEIRÃO INDUSTRIAL 35 CM - CALDEIRÃO 35 CM E 30 LITROS DE CAPACIDADE, COZINHA INDUSTRIAL COM ALÇA LATERAL E TAMPA.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 2.400,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - 24 CM / 5.6 LT – ESPECIFICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - 24 CM / 5.6 LT – ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA N26, DE ALUMÍNIO E COM 3MM DE ESPESSURA, COM TAMPA. AS ALÇAS E O POMEL (PEGADOR DA TAMPA) SÃO CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR. CAPACIDADE: 5,6 LITROS.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 9.000,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: NEWPLASTIC Modelo: CESTO COM TAMPA 100 LITROS - CESTO PLÁSTICO COM TA

Descrição: CESTO COM TAMPA 100 LITROS - CESTO PLÁSTICO COM TAMPA. CAPACIDADE: 100 LITROS.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 7.000,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: SALVADOR Modelo: COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM – ES

Descrição: COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM – ESPECIFICAÇÃO: COLHER PARA ARROZ, DE ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 900,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: SALVADOR Modelo: CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM – ES

Descrição: CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM – ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR, E COM CAPACIDADE PARA 200 ML.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.500,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: SALVADOR Modelo: CONCHA INDUSTRIAL Nº 14 DE ALUMÍNIO COM 57 CM .

Descrição: CONCHA INDUSTRIAL Nº 14 DE ALUMÍNIO COM 57 CM .

Quantidade: 20 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 500,00

Item: 12 Unidade: CJ Marca: NOVIÇA Modelo: CONJUNTO DE MOP PARA REMOÇÃO DE PÓ COM LOOP - ESPE

Descrição: CONJUNTO DE MOP PARA REMOÇÃO DE PÓ COM LOOP - ESPECIFICAÇÕES: ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 1,40M X 24MM, LUVA DE 100% DE POLIAMIDA.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 2.400,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: SALVADOR Modelo: CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO NACIONAL 20 L

Descrição: CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO NACIONAL 20 LITROS .

Quantidade: 20 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.000,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: NEWPLASTIC Modelo: ESCORREDOR DE PRATO GRANDE – ESPECIFICAÇÕES: ESCOR

Descrição: ESCORREDOR DE PRATO GRANDE – ESPECIFICAÇÕES: ESCORREDOR DE PRATO SOBRE PIA, TAMANHO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO, COM NICHOS EXCLUSIVOS PARA OS PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 1.875,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: SALVADOR Modelo: ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMÍNIO NACIONAL IN

Descrição: ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMÍNIO NACIONAL INDUSTRIAL Nº40-14,5 LITROS .

Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 2.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 16	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO – ESPECIFICAÇÃO:
<p>Descrição: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO – ESPECIFICAÇÃO: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO, COM CABO RÚSTICO E NATURAL DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 5". COMPRIMENTO TOTAL: 230 MM. ESPESSURA DA LÂMINA: 1,8 MM</p>			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 15,00	Total Item: 750,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ALUMÍNIO COM TAMPAS 36 CM – E
<p>Descrição: FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ALUMÍNIO COM TAMPAS 36 CM – ESPECIFICAÇÕES: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 36CM, ALTURA 15 CM, COM TAMPAS (MESMO MATERIAL QUE A PANELA). CABO DE 20 CM REFORÇADO - COM PROTEÇÃO ANTI CHAMAS (NÃO AQUECE).</p>			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 100,00	Total Item: 7.500,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: INVICTA	Modelo: GARRAFA TÉRMICA – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1
<p>Descrição: GARRAFA TÉRMICA – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1,0L COM ROLHA DOSADORA E COPO SUPERIOR, COM AMPOLA DE VIDRO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.</p>			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 25,00	Total Item: 1.875,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: INVICTA	Modelo: GARRAFÃO TÉRMICO – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO
<p>Descrição: GARRAFÃO TÉRMICO – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO, CAPACIDADE 12 LITROS, COM TORNEIRA E ALÇA SUPERIOR, TRIPÉ EMBUTIDO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, ÓTIMA CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 250 X 250 X 500 MM. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO). MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL.</p>			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 80,00	Total Item: 6.000,00
Item: 20	Unidade: KIT	Marca: BRALIMPIA	Modelo: KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA – ESPECIFICAÇÃO: CAR
<p>Descrição: KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA – ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE ESPRIMEDOR DE 30 LITROS DOBLÔ (DUAS ÁGUAS) FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO, CABO TELESCÓPICO MEDINDO 1,4M, GARRA PLÁSTICA E PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO), REFIL DO LOOP ACOPLÁVEL COM CINTA DE 320G.</p>			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 300,00	Total Item: 12.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: NEWPLASTIC	Modelo: LIXEIRA DE BANHEIRO PLÁSTICO 6L COM TAMPAS E PEDAL
<p>Descrição: LIXEIRA DE BANHEIRO PLÁSTICO 6L COM TAMPAS E PEDAL – ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPAS, PEDAL, CAPACIDADE 6L, MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 21CM X PROFUNDIDADE 21CM.</p>			
Quantidade: 175		Valor Unit.: 30,00	Total Item: 5.250,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: SALVADOR	Modelo: PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS – ESPECIFICAÇÃO: PANEL
<p>Descrição: PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS – ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDA, COM CABO BAQUELITE. CAPACIDADE PARA 12L. DIMENSÕES: ALTURA: 17,5CM X LARGURA: 49CM X PROFUNDIDADE: 31CM. PESO: 4,270 KG</p>			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 338,49	Total Item: 16.924,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 080	44.990,00	<b>Total: 44.990,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO MEDINDO 70X50 CM CORE	
Descrição: LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO MEDINDO 70X50 CM CORES VARIADAS.				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 20,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO	
Descrição: LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO DE ALGODÃO, ESTAMPADO, MEDINDO 185 cm DE COMPRIMENTO X 65CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 15,00	Total Item: 15.000,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - ESPECIFICAÇÃO: TAMA	
Descrição: TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 70 X 140 CM, 100% ALGODÃO - NA COR BRANCA.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 13,99	Total Item: 13.990,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE L	
Descrição: TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDAS ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM A 100 CM DE COMPRIMENTO COR BRANCA.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 10,00	Total Item: 10.000,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 033	69.898,00	<b>Total: 69.898,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: AVENTAL EM PVC RESISENTE PARA COZINHA, IMPERMEÁVEL	
Descrição: AVENTAL EM PVC RESISENTE PARA COZINHA, IMPERMEÁVEL, FORRADO, COSTURA REFORÇADA, TIRAS SOLDADAS (PESCOÇO E CINTURA) MEDINDO ENTRE 60 E 75CM DE LARGURA E DE 80 A 90CM DE COMPRIMENTO.				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 18,00	Total Item: 3.600,00	
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO E	
Descrição: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 40.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 45,00	Total Item: 450,00	
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO E	
Descrição: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 42.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 45,00	Total Item: 450,00	
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: VONDER	Modelo: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO E	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 46.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 90,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: VONDER Modelo: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJ

Descrição: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 46

Quantidade: 2 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 90,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: VONDER Modelo: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJ

Descrição: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 42

Quantidade: 2 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 90,00

Item: 7 Unidade: PAR Marca: VONDER Modelo: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJ

Descrição: BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 40

Quantidade: 2 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 90,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: NOBUCK Modelo: BOTINA BICO DE AÇO TAMANHO 45, EM COURO CURTIDO AO

Descrição: BOTINA BICO DE AÇO TAMANHO 45, EM COURO CURTIDO AO CROMO. SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 400,00

Item: 9 Unidade: PAR Marca: NOBUCK Modelo: BOTINA BICO DE PLÁSTICO NR1 PARA TRABALHO BIDENSID

Descrição: BOTINA BICO DE PLÁSTICO NR1 PARA TRABALHO BIDENSIDADE - DORSO EM NAPA SINTÉTICA. SOLADO PU/PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA EM PROLIPROPILENO. PALMILHA CONFLEX.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 480,00

Item: 10 Unidade: PAR Marca: VULCABRAS Modelo: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA EM PC BRANCO, CANO C

Descrição: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA EM PC BRANCO, CANO CURTO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA, FORRO INTRNO EM POLIÉSTER BRANCO. ALTURA MÁXIMA DO CANO: 14CM. ESPESSURA MÍNIMA DO SOLDADO: 6MM. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 18.000,00

Item: 11 Unidade: PAR Marca: CAT Modelo: CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE

Descrição: CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS TAMANHO 41. MATERIAL: COURO. SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE. FECHAMENTO EM ELÁSTICO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 12	Unidade: UND	Marca: COMPASSO	Modelo: CAMISA MANGA LONGA. MALHA POLIÉSTER. PROTEÇÃO UV50
Descrição: CAMISA MANGA LONGA. MALHA POLIÉSTER. PROTEÇÃO UV50+. EVAPORAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO G			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 95,00	Total Item: 950,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS
Descrição: CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO COM CORREIA JUGULAR E ABA FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. APARADOR DE SUOR EM ESPUMA NA PARTE DA TESTA. ATENDE CLASSE A – B			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 60,00	Total Item: 3.000,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: CAPAS PARA CHUVA PVC AMARELA - TAMANHO G - FORADA
Descrição: CAPAS PARA CHUVA PVC AMARELA - TAMANHO G - FORADA - FECHAMENTO FRONTAL - IMPERMEÁVEL.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 50,00	Total Item: 250,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: HELD	Modelo: CAPUZ PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO (BALACLAVA)
Descrição: CAPUZ PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO (BALACLAVA) CONTRA RISCOS DE ORIGEM TÉRMICA - CONFECCIONADO EM MALHA EM 95% ALGODÃO E 5% LYCRA – ANTICHAMAS. DUAS CAMADAS NA PARTE SUPERIOR FACIAL E UMA CAMADA NA PARTE INFERIOR. ABA SOBRE OS OMBROS. BAINHA NA PARTE INFERIOR			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 30,00	Total Item: 3.000,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PLASTCOR	Modelo: CARNEIRA PARA CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS
Descrição: CARNEIRA PARA CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO (REPOSIÇÃO PLT E ELT)			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 4,00	Total Item: 400,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: G-STAR	Modelo: CINTO LOMBAR COM SUSPENSÓRIO REGULÁVEL - FECHAMENT
Descrição: CINTO LOMBAR COM SUSPENSÓRIO REGULÁVEL - FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO. COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER / 30% ELASTÔMERO. TAMANHO MÉDIO. (DIMENSÃO APROX. DA CINTA: 92 X 21 CM)			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 70,00	Total Item: 350,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: G-STAR	Modelo: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE PARA PROTEÇÃO
Descrição: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA EM TRABALHOS EM ALTURA - CINTO ABDOMINAL EM FITA DE POLIÉSTER PARA POSICIONAMENTO - 2 ARGOLAS LATERAIS EM D SUPORTE LOMBAR COM DESENHO ERGONÔMICO. POLIÉSTER 30KN. RESISTÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA 15KN. ARGOLAS E FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO 15KN. ACABAMENTO ULTRA CROMO.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 150,00	Total Item: 1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 19	Unidade: UND	Marca: BABOLAT	Modelo: CORDA COM DIÂMETRO 14 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA COR
Descrição: CORDA COM DIÂMETRO 14 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 M; MATERIAL: POLIPROPILENO – PP; MULTIFILAMENTO; TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇADO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Total Item: 500,00
Item: 20	Unidade: PAR	Marca: GAMILUVA	Modelo: LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DE COZINHA EM GRAFATEX DE
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DE COZINHA EM GRAFATEX DE ALGODÃO QUATRO FIOS COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, HIDROREPELENTE, SEM FORRO, MODELO TIPO 5 DEDOS. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 150,00		Total Item: 15.000,00
Item: 21	Unidade: PAR	Marca: GAMILUVA	Modelo: LUVAS COM PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS INTENSAS - 45
Descrição: LUVAS COM PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS INTENSAS - 45CM DE COMPRIMENTO, ATÉ ALTURA DO COTOVELO, DE CÔURO SINTÉTICO PARA MANUSEIO DE FRIOS, IMPERMEÁVEL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 150,00		Total Item: 1.200,00
Item: 22	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATUR
Descrição: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA. AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BI ABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 160,00
Item: 23	Unidade: PAR	Marca: CAT	Modelo: LUVAS ISOLANTES PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CHOQ
Descrição: LUVAS ISOLANTES PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (TIPO LATEX) TENSÃO MÍNIMA DE ENSAIO: 2,5KV. TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500V			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 300,00		Total Item: 3.000,00
Item: 24	Unidade: PAR	Marca: CAT	Modelo: LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES CORTAN
Descrição: LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES (TIPO RASPÁ, PIGMENTADA E CANO CURTO) COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO. CANO MÍNIMO DE 7CM.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 2.400,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MOLDEX	Modelo: MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF3) PARA PROTEÇÃO
Descrição: MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF3) PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS, COM FILTROS DA CLASSE P3.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 31,49		Total Item: 6.298,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: PROTETOR AUDITIVO SEMIAURICULAR PARA PROTEÇÃO DO S
Descrição: PROTETOR AUDITIVO SEMIAURICULAR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - COM CODÃO EM POLIÉSTER - MODELO POMP PLUS CM 18dB.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 2,50</b>		Total Item: 250,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: NIVEA	Modelo: PROTETOR SOLAR FATOR 60 (FPS) COM SISTEMA DE FILTR	
Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR 60 (FPS) COM SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB - RESISTENTE À ÁGUA - TOQUE SECO - RÁPIDA ABSORÇÃO - HIDRATAÇÃO PROLONGADA.				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 40,00</b>		Total Item: 400,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: NTFLOWX	Modelo: TOUCA CAPILAR DE TELA LAVÁVEL, TECIDO MALHA, COM B	
Descrição: TOUCA CAPILAR DE TELA LAVÁVEL, TECIDO MALHA, COM BORDA DE TECIDO (PANO) ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, COR BRANCA.				
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 10,00</b>		Total Item: 4.000,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: STELLFLEX	Modelo: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS V	
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES. MATERIAL: POLICARBONATO. ULTRALEVE E RESISTENTE. COM FILTRO UV. HASTES FLEXÍVEIS.				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 10,00</b>		Total Item: 500,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 032	219.996,00	<b>Total: 219.996,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: HIPOPO	Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: SIST	
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 9 A 12,5 K				
Quantidade: 1.600		<b>Valor Unit.: 35,00</b>		Total Item: 56.000,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: HIPOPO	Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: SIST	
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 5 A 9 K				
Quantidade: 1.200		<b>Valor Unit.: 48,33</b>		Total Item: 57.996,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: HIPOPO	Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - ESPECIFICAÇÃO: SIS	
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 70 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 12 A 15 K				
Quantidade: 2.000		<b>Valor Unit.: 50,00</b>		Total Item: 100.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: POMPOM	Modelo: LENÇO UMEDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO,	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: LENÇO UMEDECIDO – ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO, NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X 13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 6.000,00

**C J COMERCIO E SERVICOS LTDA** 44.634.078/0001-33 28.350,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 021 28.350,00 **Total: 28.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GEOFAM Modelo:

Descrição: CALCINHA INFANTIL TAMANHO G – ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .

Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 2.800,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: GEOFAM Modelo:

Descrição: CALCINHA INFANTIL TAMANHO M – ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 5.500,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: RG MODA Modelo:

Descrição: CAMISETAS G CORES VARIADAS – ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 5.500,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: RG MODA Modelo:

Descrição: CAMISETAS M CORES VARIADAS – ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS .

Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 5.500,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: GEOFAM Modelo:

Descrição: CUECA INFANTIL TAMANHO G – ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 2.800,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: GEOFAM Modelo:

Descrição: CUECA INFANTIL TAMANHO M – ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 2.800,00

Item: 7 Unidade: PCT Marca: PIMPÃO Modelo:

Descrição: FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) (0,70 X 0,70)CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO , MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. PACOTE COM 05 UNIDADES .

Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 3.450,00

**NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS** 37.627.260/0001-00 358.495,95  
**NATURAIS E COSMETICOS EIREL**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 051 358.495,95 **Total: 358.495,95**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NATURALMENTE	Modelo: NATURALMENTE
Descrição: ABSORVENTE INTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATOMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTECAO; COM GEL; COMPOSICAO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODAO; COMPONENTES ATOXICOS; NAO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES ..			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 4,58	Total Item: 6.870,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: APOLO	Modelo: APOLO
Descrição: ALGODÃO – ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO EM BOLAS 95G CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 5,87	Total Item: 1.350,10	
Item: 3	Unidade: CX	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: COLÔNIA INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL DE 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 215,08	Total Item: 107.540,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: CONDICIONAMENTO NEUTRO INFANTIL PARA CABELO -- ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 250 ML.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,53	Total Item: 5.765,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: CREME CONTRA ASSADURAS – ESPECIFICAÇÃO: CREME CONTRA ASSADURAS 45G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO POSSUI UMA TEXTURA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO A CADA TROCA DE FRALDAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,53	Total Item: 2.559,00	
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: FREEDENT	Modelo: FREEDENT
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/12 CREME DENTAL INFANTIL – GEL , INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, 50 G, TUTTI- FRUTTI, FLÚOR, LAUREL. SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, ÁGUA.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 10,49	Total Item: 12.588,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: CLEAN FRESH	Modelo: CLEAN FRESH
Descrição: ESCOVA INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICA, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS DE NYLON EM CORES VARIADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) .			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 2,26	Total Item: 20.340,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: ESCOVA INFANTIL PARA PENTEAR – ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE CABELO, COM CERDAS MACIAS, PARA BEBÊ.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 12,66	Total Item: 2.532,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: CREMER	Modelo: CREMER
Descrição: FITA PARA FRALDAS – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA FRALDAS, 19X20M.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 705,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE E TAMPA PROTETORA, TAMPA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 240ML E CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 13,03	Total Item: 7.818,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PENTE PARA PENTEAR COM CABO LONGO .			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 990,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PENTE FINO PARA PIOLHO - PENTE FINO PARA REMOÇÃO DOS PIOLHOS, CASPAS E LENDIAS. DIMENSÕES: PENTE 9,5 X 5 X 0,1 CM .			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 4,41	Total Item: 793,80	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: TRILHA	Modelo: TRILHA
Descrição: PORTA PAPEL TOALHA, DE MATERIAL PLÁSTICO ABS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 32CM; LARGURA:26,7CM E PROFUNDIDADE:12,8CM; NA COR BRANCO COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 32,90	Total Item: 3.290,00	
Item: 14	Unidade: DZ	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: SABONETE INFANTIL NEUTRO LÍQUIDO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINIS TÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 170,46	Total Item: 68.184,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: TRILHA	Modelo: TRILHA
Descrição: SABONETEIRA DOSADORA LÍQUIDO 800ML COM RESERVATÓRIO NOBRE COR BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA USO PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO REFIL COMPATÍVEL: RESERVATÓRIO DE ATÉ 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO. 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,72	Total Item: 3.372,00	
Item: 16	Unidade: DZ	Marca: BIOMATIKA	Modelo: BIOMATIKA
Descrição: SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO – ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 95,64	Total Item: 95.640,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: PIOLHO FIM	Modelo: PIOLHO FIM
Descrição: SHAMPOO INFANTIL PARA PIOLHO – ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL, PARA CABELO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 100 ML.			
Quantidade: 575	Valor Unit.: 6,57	Total Item: 3.777,75	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY
Descrição: TERMÔMETRO – ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO COM COLUNA DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA .			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,27	Total Item: 370,80	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: FLEX	Modelo: FLEX
Descrição: TESOURA PARA UNHA SEM PONTA – ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE UNHA PARA CRIANÇA, PONTA REDONDA, 9 CM.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 70                      Valor Unit.: 11,30                      Total Item: 791,00

Item: 20      Unidade: UND                      Marca: BELLO BELLA                      Modelo: BELLO BELLA

Descrição: ÁLCOOL BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML.

Quantidade: 200                      Valor Unit.: 9,06                      Total Item: 1.812,00

Item: 21      Unidade: UND                      Marca: BELLO BELLA                      Modelo: BELLO BELLA

Descrição: ÁLCOOL EM GEL BACTERICIDA – ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL GEL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G.

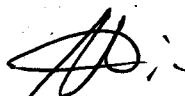
Quantidade: 250                      Valor Unit.: 12,11                      Total Item: 3.027,50

Item: 22      Unidade: UND                      Marca: BELLO BELLA                      Modelo: BELLO BELLA

Descrição: ÁLCOOL GEL 500 ML: ÁLCOOL 70%, GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTÉIS, MOTÉIS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500 ML.

Quantidade: 500                      Valor Unit.: 16,76                      Total Item: 8.380,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCÓS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 512

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

Art.1º. Exonerar ROBERT ALLAN NUNES BRAGA DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º)primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 408/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar SUYARA GONÇALVES DO NASCIMENTO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022-CPSMJN

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.08.03.01/CPSMJN - Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: TC LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA, vencedora do lote único (R\$ 800.000,00). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022-CPSMJN. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - Francisco Samuel da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Tarciano Gomes Ribeiro. Data da assinatura: 03 de agosto de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado(a) nos lotes 1, 2, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 03 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5144

REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.07.20.1, sendo o seguinte: VENCEDORES-C: J COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificad(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-84 classificad(a) nos lotes 1, 2, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 419.863,50 (quatrocentos e dezanove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI inscrita no CNPJ 37.627.260/0001-00 classificad(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 358.496,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br) por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (85)3199-3363. Juazeiro do Norte, 03 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.

## LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE. BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 04/08/2022 às 13h00  
160 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo  
JUICEC 001/1984  
Georgina de Souza Castelo - JUICEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelão - Fortaleza - CE

NºdosChassis: 7C733947, 7T023081, 85199525, 94142410, A4322132, AG534092, AU102594, B1126313, B3574401, B4008728, B4136810, B5736282, BB578433, BC490530, BG124557, BG253365, C2013741, C8248059, C8734368, CA062651, CB102534, CB325805, CB344326, CC113727, CC166891, CD022953, CG042299, CJ855529, CT572265, D2023196, D2239977, D4146546, D5824025, D8354968, D8418325, DB148327, DB257444, DB278607, DG036932, DG044367, DG156982, DJ495852, DL295513, DL635493, E1041899, E3170027, E4056347, E8005038, E8103985, EB018010, EB128704, EB137390, EG341464, EJ012800, EL690129, ER001389, ER101622, F2237671, F3243601, F8576858, FA052913, FB000793, FG152253, FG203506, FH010545, FJ792068, FL199514, FL228844, FP110626, FR065907, FT521035, G1324073, GB131063, GK039448, GP610215, GR201810, GU276253, HB115698, HB510550, HG265464, HP006828, HP641799, HT012913, HT016753, J0108158, J0807038, J0119905, J8178396, J8687669, JG159424, JG368059, JJ153271, JY521909, K7644893, K8319325, K8336235, KB138209, KG324585, KP060251, KYJ45652, L2250845, L8485463, LB116823, LB171267, LDB22256, LK311243, LKJ73309, LKK19271, LP034661, LT067762, LT508039, LY690187, M0036937, M0043902, M0918396, M1162644, M3408291, M7897813, MA004994, MB185129, MB214892, MP058628, MR000124, MR019894, MR022039, MT081930, MT090070, MU138577, MU143835, MU144254, MYK74431, MYL15822, MYL19161, MYL25791, MZ100109, NB513813, NG111441, NJ072666, NJ807105, NJ840454, NJ914014, NKD096189, NL116118, NP236165, NR046211, NR122419, NY755446, NY760413, NYL30384, NYL36519, NYL50379, W0790098

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA D9J146883,EBITOS DE IPVA,MULTAS DE TRÁNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ato DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO- LEILOEIRA OFICIAL - JUICEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000- ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) [www.copart.com.br](http://www.copart.com.br)



### A empresa NEORUBBER INDUSTRIA DE SANDÁLIAS LTDA

Cadastrada como pessoa jurídica sob o número 11.909.814/0004-02, localizada na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, 2040, Barra Nova, Solonópole - CE, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE) a Renovação da Licença de Operação para fabricação de calçados. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

### A empresa NEORUBBER INDUSTRIA DE SANDÁLIAS LTDA


Cadastrada como pessoa jurídica sob o número 11.909.814/0004-02, localizada na Av. José Guedes Filho, 733, Solonópole - CE, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE de Solonópole a Renovação da Licença de Operação para fabricação de calçados. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

### A MINASGAS S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC a LI - Licença de Instalação para Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo - GLP no Município de Caucaia no endereço Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, 707, Toco. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

### MÁRCIA DE OLIVEIRA CORTEZ CPF: 066.587.363-70

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LP, LI, LU) para CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR (tipo de atividade), localizada na ALAMEDA IGUAPE, QUADRA U4, LOTE 16, LOTEAMENTO TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ 4, CIDADE ALFA, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.



**MPCE**  
Município de Fortaleza  
do Estado do Ceará

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2022.00010420-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará- MPCE. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até **18/08/2022 às 09h30min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00, Fortaleza, 02 de agosto de 2022. Autoridade Competente/P.G.J.



**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 04.22.07.25.003. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Administração e a empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 2.122,50 (dois mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente a Secretaria de Administração, sob a seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0021.2.032.0000 - Gestão Administrativa Do Governo Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 25 de julho de 2022. Signatários: Everaldo de Sousa Ferreira e Jose Rufino da Silva Neto.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 13.22.07.18.004. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa Max Eletro e Magazine LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 43.610,40 (quarenta e três mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 transf. fundo a fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 20 de julho de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 13.22.07.18.002. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa IC Comercial de Alimentos e Serviços EIRELI. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 224.937,40 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 transf. Fundo a fundo de recus. do sus do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 20 de julho de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Italo Cajado Chaves.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 04.22.07.25.002. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Administração e a empresa IC Comercial de Alimentos e Serviços EIRELI. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 13.989,50 (treze mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente a Secretaria de Administração, sob a seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0021.2.032.0000 - Gestão Administrativa Do Governo Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 25 de julho de 2022. Signatários: Everaldo de Sousa Ferreira e Italo Cajado Chaves.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 13.22.07.18.005. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa L B Comercio e Servicos de Consultoria LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 19.884,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a secretaria de saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 transf. fundo a fundo de recus. do SUS do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 20 de julho de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Antonio Gialilton da Costa Souza.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de gramado em campo de futebol com sistema de drenagem com lastro de brita, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 22/08/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br.

Jaguetama-CE, 3 de Agosto de 2022  
**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-PE**

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, APAR. DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmet.com.br com início do acolhimento das propostas: 04/08/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 17/08/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 17/08/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 17/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmet.com.br; http://www.jaguetama.ce.gov.br,

Jaguetama-CE, 3 de Agosto de 2022  
**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
 Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022**

Homologação da Adesão Ata de Registro de Preço Nº 006/2022, cujo objeto é a aquisição de confecção de avaliações, material pedagógico e equipamentos de proteção para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Jijoca de Jericoacoara/CE, cuja vencedora foi: a Empresa Global Servicos e Negocios Empresariais EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica sob o nº 19.293.025/0001-59, com sede na Rua Anahid Andrade, Nº 732, Centro, Sobral/CE, com o valor global em R\$ 761.150,00 (Setecentos e sessenta um mil e cento e cinquenta reais), depois de atendidas todas as exigências editalicias. Homologo a adesão na forma da Lei - Secretaria Municipal de Educação - Data: 03 de agosto de 2022.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 3 de agosto de 2022  
**FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**  
 Presidente da CPLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado(a) nos lotes 1, 2, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 3 de Agosto de 2022  
**MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1 - SRP**

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.1 - SRP, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Papelaria Cajazeiras LTDA, vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bilcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 3 de agosto de 2022  
**MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.08.1**

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.08.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar LTDA, vencedora junto aos lotes 2 e 4; Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares EIRELI, vencedora junto ao lote 1 e Gutemberg Menezes Chaves, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bilcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 3 de agosto de 2022  
**MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9.005-2022-TP**

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de agosto de 2022, às 14h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape - Ceará estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU HERBESTER - HMABH o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Maranguape/CE, 3 de agosto de 2022.  
**JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO**





**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 516/4

**Interessada:** Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.07.20.1, objetivando a aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPI's destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.





18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editais foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator



Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

**LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5198

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificando-as, viabilizando a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisando a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

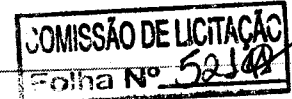
Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, seqüencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as



providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a conclusão.

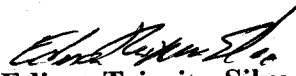
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>4</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>5</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.07.20.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 03 - Vestuário, no valor global de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado(a) no(s) Lote 01 - Utensílios, no valor global de R\$ 84.999,50 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Lote 02 - Cama e banho, no valor global de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais), Lote 05 - Epis, no valor global de R\$ 69.898,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais), Lote 06 - Fraldas, no valor global de R\$ 219.996,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Higiene e higiene pessoal, no valor global de R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.07.20.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 03 - Vestuário, no valor global de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado(a) no(s) Lote 01 - Utensílios, no valor global de R\$ 84.999,50 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Lote 02 - Cama e banho, no valor global de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais), Lote 05 - Epis, no valor global de R\$ 69.898,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais), Lote 06 - Fraldas, no valor global de R\$ 219.996,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Higiene e higiene pessoal, no valor global de R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.






COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 52544

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

*Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 10 de Agosto de 2022.*

  
\_\_\_\_\_  
*Pergentina Parente Jardim Catunda*  
*Ordenador(a) de Despesas*  
*Secretaria Municipal de Educação*

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.30.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VALOR ADITIVADO: R\$ 25.002,50 (vinte e cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07.

SIGNATÁRIOS: Francimones Rolim de Albuquerque e Aparecida Alves da Silva.

DATA: 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.05.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, o Sr. Wilson Soares Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.08.05.01, conforme segue: Objeto: Contratação por inexigibilidade da empresa Francal Feiras e Empreendimentos Ltda, posto que a mesma detém de exclusividade para programar e realizar a feira internacional da moda em calçados e acessórios - Francal, evento este considerado a principal plataforma lançadora das coleções primavera-verão no país, onde reúne toda a cadeia coureiro-calçadista nacional para a melhor e mais longa temporada de negócios do ano. Objetivando a participação do município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI no referido evento, firmaremos contrato adquirindo estande com 48m² compostos de 06 salas de 8m². O evento será realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2022, Local: Pavilhão Amarelo Expo Center Norte, no

Estado de São Paulo - SP, em favor da empresa FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.230.978/0004-60, com valor total de R\$ 49.152,24 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Wilson Soares Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Juazeiro do Norte/CE, em 05 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.03.26.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.03-0006, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2021.06.29.1. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA J V VIEIRA SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: AS PARTES, JUSTAS E CONTRATADAS, PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ACORDAM EM PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A CONTAR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 21 DE JULHO DE 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.20.1. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 03 - Vestuário, no valor global de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

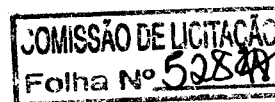
reais), COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado(a) no(s) Lote 01 - Utensílios, no valor global de R\$ 84.999,50 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), Lote 02 - Cama e banho, no valor global de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais), Lote 05 - Epis, no valor global de R\$ 69.898,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais), Lote 06 - Fraldas, no valor global de R\$ 219.996,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Higiene e higiene pessoal, no valor global de R\$ 358.495,95 (trezentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 10 de Agosto de 2022.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

Assunto **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.1**  
De CJ Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-11 17:01



- CJ CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.1 - Mat. de Consumo e Hig - SEDUC ASS.pdf(~612 KB)

RECEBIDO! SEGUE EM ANEXO CONTRATO ASSINADO.

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Enviado: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 15:55  
Para: CJ Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>  
Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.1

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.1

Razão Social: C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 44.634.078/0001-33  
Endereço: Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

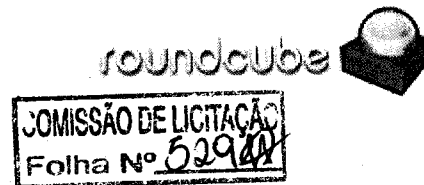
At.te.

Setor de Licitações

--



Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.1**  
De Viera Costa <vieracostacomercio@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-11 16:10



- V COSTA CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.1 - Mat. de Consumo e Hig - SEDUC.pdf(~769 KB)

Boa tarde! Prezados, segue em anexo contrato assinado conforme solicitado.

Em qui., 11 de ago. de 2022 às 15:59, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.1

Razão Social: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA  
CNPJ: 41.250.142/0001-94  
Endereço: Rua Pe. Moacir, nº 39, Centro, Quiterianópolis/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

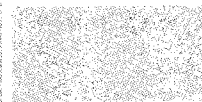
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



--

**Atenciosamente,**

**A G Viera Costa**  
**cnpj: 41.250.142/0001-94**

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.1**  
De <licitacaonaturemax@consultoriabc.com.br>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-12 08:29



- N MAX CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.20.1.pdf(~1,7 MB)

Bom dia,

segue em anexo contrato assinada conforme solicitado, gentileza confirmar o recebimento.

Citando [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br):

Boa tarde!

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.20.1

Razão Social: NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI  
CNPJ: 37.627.260/0001-00  
Endereço: Rua Joaquim Torres, nº 653, , Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho, vestuário e EPIs destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

-



—  
Lindemberg do Nascimento  
Comercial/Licitação  
Nature Max  
licitacaonaturemax@consultoriabc.com.br  
Fone: (85) 98596-5573



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 53/14

**CONTRATO Nº 2022.08.11-0002**

Contrato para a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3512-1848 e E-mail: cassiodaprocessos@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.634.078/0001-33 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Josenilto Morais da Silva, portador(a) do CPF nº 000.658.923-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 - Vestuário						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CALCINHA INFANTIL TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .	UND	1000		5,50	5.500,00
0002	CALCINHA INFANTIL TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: CALCINHA INFANTIL TAMANHO G CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA .	UND	500		5,60	2.800,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5324

0003	CAMISETAS M CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS .	UND	500		11,00	5.500,00
0004	CAMISETAS G CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA REGATA, EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA - PARA MENINOS E MENINAS.	UND	500		11,00	5.500,00
0005	CUECA INFANTIL TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.	UND	500		5,60	2.800,00
0006	CUECA INFANTIL TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: CUECA INFANTIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; DO TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.	UND	500		5,60	2.800,00
0007	FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) (0,70 X 0,70)CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO , MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. PACOTE COM 05 UNIDADES .	PCT	300		11,50	3.450,00
						<b>28.350,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.





#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.365.0003.2.050.0000	33903000
07	01	12.361.0023.2.047.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.



11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Agosto de 2022.

.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**C J COMERCIO E SERVIÇOS**  
**LTDA:44634078000133**

Assinado de forma digital por C J COMERCIO  
E SERVICOS LTDA:44634078000133  
Dados: 2022.08.11 17:01:04 -03'00'

.....  
C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Hiandra Danielle do Nascimento CPF 03614394510
- 2) Maíra Sarmata C. S. de Souza CPF 835363313-08



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 500/2

**CONTRATO Nº 2022.08.11-0003**

Contrato para a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, estabelecida na Rua Pe. Moacir, nº 39, Centro, Quiterianópolis - CE, Contato: (88)99917-4426 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.250.142/0001-94 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Joelma Machado Oliveira, portador(a) do CPF nº 945.622.963-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Utensílios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BACIA DE PLÁSTICO DE 10L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 10L.	UND	100	NEWPLASTIC	8,00	800,00
0002	BACIA DE PLÁSTICO DE 14L: ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 14L.	UND	100	NEWPLASTIC	8,00	800,00
0003	BACIA DE PLÁSTICO DE 26L : ESPECIFICAÇÃO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 26L.	UND	100	NEWPLASTIC	15,00	1.500,00
0004	BALDE DE PLÁSTICO 30L : ESPECIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30L. MEDIDA: 39 X 35 X 30.	UND	75	NEWPLASTIC	15,00	1.125,00
0005	BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO BRANCA, DIMENSÕES: ALTURA: 3,4 CM X LARGURA:	UND	150	NEWPLASTIC	10,00	1.500,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 53/12

0006	43 CM X PROFUNDIDADE: 30 CM CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - 24 CM / 5.6 LT - ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA N26, DE ALUMÍNIO E COM 3MM DE ESPESSURA, COM TAMPA. AS ALÇAS E O POMEL (PEGADOR DA TAMPA) SÃO CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR. CAPACIDADE: 5,6 LITROS.	UND	75	SALVADOR	120,00	9.000,00	
0007	CESTO COM TAMPA 100 LITROS - CESTO PLÁSTICO COM TAMPA. CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	100	NEWPLASTIC	70,00	7.000,00	
0008	COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ESPECIFICAÇÃO: COLHER PARA ARROZ, DE ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR.	UND	75	SALVADOR	12,00	900,00	
0009	CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE 25CM - ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 25CM, C/ CABO BAQUELITE, QUE RESISTE AO CALOR, E COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	UND	75	SALVADOR	20,00	1.500,00	
0010	ESCORREDOR DE PRATO GRANDE - ESPECIFICAÇÕES: ESCORREDOR DE PRATO SOBRE PIA, TAMANHO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO, COM NICHOS EXCLUSIVOS PARA OS PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS.	UND	75	NEWPLASTIC	25,00	1.875,00	
0011	FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO - ESPECIFICAÇÃO: FACA PEIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO, COM CABO RÚSTICO E NATURAL DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 5". COMPRIMENTO TOTAL: 230 MM. ESPESSURA DA LÂMINA: 1.8 MM	UND	50	TRAMONTINA	15,00	750,00	
0012	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ALUMÍNIO COM TAMPA 36 CM - ESPECIFICAÇÕES: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 36CM, ALTURA 15 CM, COM TAMPA (MESMO MATERIAL QUE A PANELA), CABO DE 20 CM REFORÇADO - COM PROTEÇÃO ANTI CHAMAS (NÃO AQUECE).	UND	75	SALVADOR	100,00	7.500,00	
0013	GARRAFA TÉRMICA - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1,0L COM ROLHA DOSADORA E COPO SUPERIOR, COM AMPOLA DE VIDRO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	75	INVICTA	25,00	1.875,00	
0014	GARRAFÃO TÉRMICO - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO, CAPACIDADE 12 LITROS, COM TORNEIRA E ALÇA SUPERIOR, TRIPE EMBUTIDO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, ÓTIMA CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 250 X 250 X 500 MM. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO). MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL.	UND	75	INVICTA	80,00	6.000,00	
0015	LIXEIRA DE BANHEIRO PLÁSTICO 6L COM TAMPA E PEDAL - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, PEDAL, CAPACIDADE 6L, MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 21CM X PROFUNDIDADE 21CM.	UND	175	NEWPLASTIC	30,00	5.250,00	
0016	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS -	UND	50	SALVADOR	338,49	16.924,50	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 538

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDA, COM CABO BAQUELITE. CAPACIDADE PARA 12L. DIMENSÕES: ALTURA: 17,5CM X LARGURA: 49CM X PROFUNDIDADE: 31CM. PESO: 4,270 KG					
0017	KIT PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA - ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR DE 30 LITROS DOBLÔ (DUAS ÁGUAS) FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO, CABO TELESCÓPICO MEDINDO 1,4M, GARRA PLÁSTICA E PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO), REFIL DO LOOP ACOPLÁVEL COM CINTA DE 320G.	KIT	40	BRALIMPIA	300,00	12.000,00
0018	CONJUNTO DE MOP PARA REMOÇÃO DE PÓ COM LOOP - ESPECIFICAÇÕES: ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 1,40M X 24MM, LUVA DE 100% DE POLIAMIDA.	CJ	40	NOVIÇA	60,00	2.400,00
0019	CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO NACIONAL 20 LITROS.	UND	20	SALVADOR	50,00	1.000,00
0020	CALDEIRÃO INDUSTRIAL 35 CM - CALDEIRÃO 35 CM E 30 LITROS DE CAPACIDADE, COZINHA INDUSTRIAL COM ALÇA LATERAL E TAMPA.	UND	20	SALVADOR	120,00	2.400,00
0021	ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMÍNIO NACIONAL INDUSTRIAL Nº40-14,5 LITROS.	UND	20	SALVADOR	120,00	2.400,00
0022	CONCHA INDUSTRIAL Nº 14 DE ALUMÍNIO COM 57 CM.	UND	20	SALVADOR	25,00	500,00
						84.999,50

**Lote : Lote 02 - Cama e banho**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO DE ALGODÃO, ESTAMPADO, MEDINDO 185 cm DE COMPRIMENTO X 65CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA.	UND	1000	COMPASSO	15,00	15.000,00
0002	TOALHA DE BANHO, 70 X 140 CM - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 70 X 140 CM, 100% ALGODÃO - NA COR BRANCA.	UND	1000	COMPASSO	13,99	13.990,00
0003	TOALHA DE ROSTO - TAMANHO ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDAS ENTRE 40 CM A 60 CM DE LARGURA X 80 CM A 100 CM DE COMPRIMENTO COR BRANCA.	UND	1000	COMPASSO	10,00	10.000,00
0004	LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO MEDINDO 70X50 CM CORES VARIADAS.	UND	300	COMPASSO	20,00	6.000,00
						44.990,00

**Lote : Lote 05 - Epis**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AVENTAL EM PVC RESISENTE PARA COZINHA, IMPERMEÁVEL, FORRADO, COSTURA REFORÇADA, TIRAS SOLDADAS (PESCOÇO E CINTURA) MEDINDO ENTRE 60 E 75CM DE LARGURA E DE 80 A 90CM DE COMPRIMENTO.	UND	200	COMPASSO	18,00	3.600,00
0002	BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 40.	PAR	10	VONDER	45,00	450,00
0003	BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR.	PAR	10	VONDER	45,00	450,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5392

	SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 42.						
0004	BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL, PVC INJETADO EM PEÇA ÚNICA COM FECHAMENTO SUPERIOR. SOLADO ANTIDERRAPANTE. NUMERAÇÃO 46.	PAR	2	VONDER	45,00	90,00	
0005	BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 40	PAR	2	VONDER	45,00	90,00	
0006	BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 42	PAR	2	VONDER	45,00	90,00	
0007	BOTAS CANO CURTO DE COURO - SOLADO DE BORRACHA INJETADA NO CABEDAL - ESTILO BOTINA. FECHAMENTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL - CIRCUNFERÊNCIA DO CANO - 20CM. ESTILO LISA. BICO EM PVC. NUMERAÇÃO 46	PAR	2	VONDER	45,00	90,00	
0008	BOTINA BICO DE AÇO TAMANHO 45, EM COURO CURTIDO AO CROMO. SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.	PAR	8	NOBUCK	50,00	400,00	
0009	BOTINA BICO DE PLÁSTICO NR1 PARA TRABALHO BIDENSIDADE - DORSO EM NAPA SINTÉTICA. SOLADO PU/PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA EM PROLIPROPILENO. PALMILHA CONFLX.	PAR	8	NOBUCK	60,00	480,00	
0010	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA EM PC BRANCO, CANO CURTO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA, FORRO INTRNO EM POLIÉSTER BRANCO. ALTURA MÁXIMA DO CANO: 14CM. ESPESSURA MÍNIMA DO SOLDADO: 6MM. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.	PAR	200	VULCABRAS	90,00	18.000,00	
0011	CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS TAMANHO 41. MATERIAL: COURO. SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE. FECHAMENTO EM ELÁSTICO	PAR	50	CAT	60,00	3.000,00	
0012	CAMISA MANGA LONGA. MALHA POLIÉSTER. PROTEÇÃO UV50+. EVAPORAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO G	UND	10	COMPASSO	95,00	950,00	
0013	CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO COM CORREIA JUGULAR E ABA FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. APARADOR DE SUOR EM ESPUMA NA PARTE DA TESTA. ATENDE CLASSE A - B	UND	50	VONDER	60,00	3.000,00	
0014	CAPAS PARA CHUVA PVC AMARELA - TAMANHO G - FORADA - FECHAMENTO FRONTAL - IMPERMEÁVEL.	UND	5	VONDER	50,00	250,00	
0015	CAPUZ PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO (BALACLAVA) CONTRA RISCOS DE ORIGEM TÉRMICA - CONFECCIONADO EM MALHA EM 95% ALGODÃO E 5% LYCRA - ANTICHAMAS. DUAS CAMADAS NA PARTE SUPERIOR FACIAL E UMA CAMADA NA PARTE INFERIOR. ABA SOBRE OS OMBROS. BAINHA NA PARTE INFERIOR	UND	100	HELD	30,00	3.000,00	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 540/4

0016	CARNEIRA PARA CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO (REPOSIÇÃO PLT E ELT)	UND	100	PLASTCOR	4,00	400,00
0017	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA EM TRABALHOS EM ALTURA - CINTO ABDOMINAL EM FITA DE POLIÉSTER PARA POSICIONAMENTO - 2 ARGOLAS LATERAIS EM D SUPORTE LOMBAR COM DESENHO ERGONÔMICO. POLIÉSTER 30KN. RESISTÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA 15KN. ARGOLAS E FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO 15KN. ACABAMENTO ULTRA CROMO.	UND	10	G-STAR	150,00	1.500,00
0018	CORDA COM DIÂMETRO 14 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50 M; MATERIAL: POLIPROPILENO - PP; MULTIFILAMENTO; TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇADO	UND	2	BABOLAT	250,00	500,00
0019	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DE COZINHA EM GRAFATEX DE ALGODÃO QUATRO FIOS COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, HIDROREPELENTE, SEM FORRO, MODELO TIPO 5 DEDOS. DEVE CONSTAR Nº DO CA, LOTE E FABRICANTE.	PAR	100	GAMILUVA	150,00	15.000,00
0020	LUVAS COM PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS INTENSAS - 45CM DE COMPRIMENTO, ATÉ ALTURA DO COTOVELO, DE COURO SINTÉTICO PARA MANUSEIO DE FRIOS, IMPERMEÁVEL	PAR	8	GAMILUVA	150,00	1.200,00
0021	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BI ABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4	DSCARPACK	40,00	160,00
0022	LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES (TIPO RASPA, PIGMENTADA E CANO CURTO) COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO. CANO MÍNIMO DE 7CM.	PAR	60	CAT	40,00	2.400,00
0023	LUVAS ISOLANTES PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (TIPO LATEX) TENSÃO MÍNIMA DE ENSAIO: 2,5KV. TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500V	PAR	10	CAT	300,00	3.000,00
0024	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES. MATERIAL: POLICARBONATO. ULTRALEVE E RESISTENTE. COM FILTRO UV. HASTES FLEXÍVEIS.	UND	50	STELLFLEX	10,00	500,00
0025	MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF3) PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS, COM FILTROS DA CLASSE P3.	UND	200	MOLDEX	31,49	6.298,00
0026	PROTETOR AUDITIVO SEMIAURICULAR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - COM CODÃO EM POLIÉSTER - MODELO POMP PLUS CM 18dB.	UND	100	VONDER	2,50	250,00
0027	CINTO LOMBAR COM SUSPENSÓRIO REGULÁVEL - FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO. COR: PRETO. COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER / 30% ELASTÔMERO. TAMANHO MÉDIO. (DIMENSÃO APROX. DA CINTA: 92 X 21 CM)	UND	5	G-STAR	70,00	350,00
0028	PROTETOR SOLAR FATOR 60 (FPS) COM	UND	10	NIVEA	40,00	400,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 544

	SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB - RESISTENTE À ÁGUA - TOQUE SECO - RÁPIDA ABSORÇÃO - HIDRATAÇÃO PROLONGADA.					
0029	TOUCA CAPILAR DE TELA LAVÁVEL, TECIDO MALHA, COM BORDA DE TECIDO (PANO) ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, COR BRANCA.	UND	400	NTFLWX	10,00	4.000,00
						69.898,00

Lote : Lote 06 - Fraldas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LENÇO UMEDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO, NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X 13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UND	600	POMPOM	10,00	6.000,00
0002	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 5 A 9 K	PCT	1200	HIPOPO	48,33	57.996,00
0003	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 80 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 9 A 12,5 K	PCT	1600	HIPOPO	35,00	56.000,00
0004	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA BLOCKGEL, PH BALANCEADO QUE AJUDA PREVENIR ASSADURAS, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS LATERAIS. TIRAS/FRALDA NO PACOTE: 70 FRALDAS. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PESO RECOMENDADO: 12 A 15 K	PCT	2000	HIPOPO	50,00	100.000,00
						219.996,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.



3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.365.0003.2.050.0000	33903000
07	01	12.361.0023.2.047.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000



### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 545

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

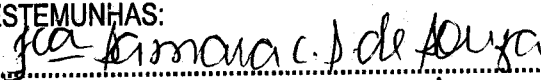
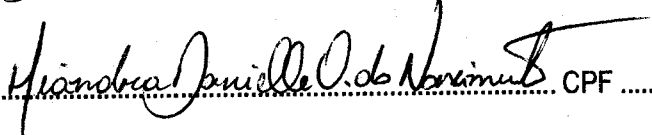
Juazeiro do Norte/CE, 11 de Agosto de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA  
**CONTRATADA**

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOELMA MACHADO OLIVEIRA  
CPF 94562296372 DATA 11/08/2022  
Assinatura assinada com certificado digital válido em  
https://www.portaltransparencia.ce.gov.br/assinatura-digital  


TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835363373-68
- 2)  CPF 03614394360



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5464

**CONTRATO Nº 2022.08.11-0004**

Contrato para a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Joaquim Torres, nº 653, Fortaleza - CE, Contato: (85)9992-0304 e E-mail: camila\_feitosa@icloud.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.627.260/0001-00 e C.G.F. sob o nº 06137188-2, neste ato representada por Camila Cruz Feitosa, portador(a) do CPF nº 022.955.513-66, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 04 - Higiene e higiene pessoal						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁLCOOL BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML.	UND	200	BELLO BELLA	9,06	1.812,00
0002	ÁLCOOL GEL 500 ML: ÁLCOOL 70%, GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTÉIS, MOTÉIS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500 ML.	UND	500	BELLO BELLA	16,76	8.380,00
0003	ÁLCOOL EM GEL BACTERICIDA - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL GEL PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALADO EM FRASCO COM	UND	250	BELLO BELLA	12,11	3.027,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5474

	TAMPA DE ROSCA QUE NÃO PERMITIA VAZAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G.					
0004	ALGODÃO - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO EM BOLAS 95G CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO.	UND	230	APOLO	5,87	1.350,10
0005	COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL DE 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	500	BIOMATIKA	215,08	107.540,00
0006	CREME CONTRA ASSADURAS - ESPECIFICAÇÃO: CREME CONTRA ASSADURAS 45G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO POSSUI UMA TEXTURA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO A CADA TROCA DE FRALDAS.	UND	300	BIOMATIKA	8,53	2.559,00
0007	CREME DENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/12 CREME DENTAL INFANTIL - GEL, INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, 50 G, TUTTI-FRUTTI, FLÚOR, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, ÁGUA.	PCT	1200	FREEDENT	10,49	12.588,00
0008	CONDICIONAMENTO NEUTRO INFANTIL PARA CABELO - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 250 ML.	UND	500	BIOMATIKA	11,53	5.765,00
0009	ESCOVA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICA, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS DE NYLON EM CORES VARIADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UND	9000	CLEAN FRESH	2,26	20.340,00
0010	ESCOVA INFANTIL PARA PENTEAR - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE CABELO, COM CERDAS MACIAS, PARA BEBÊ.	UND	200	MARCA PRÓPRIA	12,66	2.532,00
0011	FITA PARA FRALDAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA FRALDAS, 19X20M.	UND	150	CREMER	4,70	705,00
0012	MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE E TAMPA PROTETORA, TAMPA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 240ML E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UND	600	MARCA PRÓPRIA	13,03	7.818,00
0013	PENTE PARA PENTEAR COM CABO LONGO .	UND	300	MARCA PRÓPRIA	3,30	990,00
0014	PENTE FINO PARA PIOLHO - PENTE FINO PARA REMOÇÃO DOS PIOLHOS, CASPAS E LENDIAS. DIMENSÕES: PENTE 9,5 X 5 X 0,1 CM.	UND	180	MARCA PRÓPRIA	4,41	793,80
0015	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE INFANTIL NEUTRO LÍQUIDO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DZ	400	BIOMATIKA	170,46	68.184,00
0016	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO INFANTIL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	DZ	1000	BIOMATIKA	95,64	95.640,00
0017	SHAMPOO INFANTIL PARA PIOLHO - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL, PARA CABELO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 100 ML.	UND	575	PIOLHO FIM	6,57	3.777,75
0018	TERMÔMETRO - ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO COM COLUNA DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA .	UND	40	MEDLEY	9,27	370,80
0019	TESOURA PARA UNHA SEM PONTA - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE UNHA PARA CRIANÇA, PONTA REDONDA, 9 CM.	UND	70	FLEX	11,30	791,00
0020	ABSORVENTE ÍTIMO FEMININO; COM ABAS. FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATOMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO	PCT	1500	NATURALMENTE	4,58	6.870,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 548/18

	COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATOXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES ..					
0021	SABONETEIRA DOSADORA LÍQUIDO 800ML COM RESERVATÓRIO NOBRE COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA USO PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO REFIL COMPATIVEL: RESERVATÓRIO DE ATÉ 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO. 800ML, ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCO.	UND	100	TRILHA	33,72	3.372,00
0022	PORTA PAPEL TOALHA, DE MATERIAL PLÁSTICO ABS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 32CM; LARGURA:26,7CM E PROFUNDIDADE:12,8CM; NA COR BRANCO COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.	UND	100	TRILHA	32,90	3.290,00
						358.495,95

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.





5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.365.0003.2.050.0000	33903000
07	01	12.361.0023.2.047.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.



8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 552/10

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0004**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0079

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JPI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0003

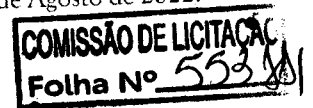
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa 100 SPORTS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alve de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO MARQUES ALVES. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Marques Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.